



Victor Borges

Jornalista

**Santa Maria
A Tragédia da**

Boate Kiss

Editora
Anjo



Santa Maria

A Tragédia da Boate Kiss

2018

Editora Anjo

Copyright © 2018

Autor VICTOR BORGES
IMPRESSÃO EDITORA ANJO

**SANTA MARIA A TRAGÉDIA DA
BOATE KISS**

1 edição - São Paulo

EDITORA ANJO

183 PGS - orelhas / Tipo papel:

Categoria: Luxo

ISBN 978-85-9592-013-2

Gênero: Literatura Brasileira – CDD -
B869

Todos os direitos reservados, incluindo os direitos de reprodução no todo ou parcial sob qualquer forma.

É proibido o armazenamento e/ou a reprodução de qualquer parte destas obras, por quaisquer meios — tangível ou intangível — sem o consentimento escrito do autor.

Criado no Brasil.

SUMÁRIO

[Santa Maria](#)

[SUMÁRIO](#)

[Apresentação](#)

[Agradecimentos](#)

[Prefácio](#)

[Capítulo 1](#)

[A tragédia e o socorro](#)

[Capítulo 2](#)

[As investigações](#)

[Fogo e fumaça na Kiss](#)

[As reformas no prédio](#)

[Outros depoimentos sobre reformas feitas](#)

[O TAC](#)

[Capítulo 3](#)

[Os Bombeiros](#)

[O Software e os alvarás](#)

[As Inspeções dos Bombeiros](#)

[A Segunda vistoria](#)

[Combate ao incêndio e salvamento](#)

[Fundo de Reparilhamento dos Bombeiros](#)

[Processos contra os bombeiros](#)

[Capítulo 4](#)

[A Prefeitura e os agentes públicos](#)

[Fiscalização e a não responsabilização dos agentes públicos](#)

[O Prefeito](#)

[O apontamento do prefeito pela Polícia de Santa Maria](#)

[Capítulo. 5](#)

[Laudos, superlotação, barras de contenção, extintores e falta de treinamento](#)

[O Laudo do Crea](#)

[O Laudo do IGP](#)

[Superlotação](#)

[Extintores](#)

[Barras de contenção / guarda corpos, porta única e táxis](#)

Contenção de seguranças , falta de treinamento e Gases Tóxicos

Capítulo.6

Polícia, Associação das Vítimas e a Promotoria

As primeiras providências

O transporte dos corpos

As perícias

O reconhecimento das vítimas

O incêndio e as causas das mortes

O Ministério Público e os responsáveis

O cenário no momento do fogo

Outros indiciamentos

Os impactos na vida pessoal e profissional

Prisão, tentativa de suicídio e Habeas Corpus

As denúncias do Ministério Público

Os Pais e os Promotores

A Associação das Vítimas e as alegações no processo

Memoriais AVTSM --- Colocaram fogo na boate

Capítulo 7

As defesas de Luciano, Marcelo, Mauro e Kiko

A defesa de Luciano

A defesa do vocalista Marcello

A Defesa de Mauro

A defesa de Elissandro Spohr " Kiko"

Capítulo 8 -

CPI na Câmara , Mudanças na Lei e Sentença

Mudanças nas legislações após o incidente

Nota de repúdio

Capítulo 9

Sentença,TJ , outros processos e Memorial às vítimas

Outros Processos

O Memorial

Capítulo 10

Depoimentos dos familiares das vítimas

Jacqueline Malezan

Sérgio Silva

Rose Biscaíno

Marilene Soares

Carina Correa

LigianeRighi da Silva

Posfácio

Apresentação

Victor Borges é jornalista, radialista e apresentador de programa de TV. É administrador de empresas formado pela FEA USP/RP, MBA pelo IBMEC, Pós Graduado em Filosofia e acadêmico de Direito.

Autor dos Livros: Destino: crer ou não crer? e coautor de O Retiro dos Artistas.

É Membro da Academia Latino Americana de Ciências Humanas com sede em Brasília

Membro correspondente da Academia de Letras de Jataí/GO e da Academiade Letras de Taguatinga/ DF

Agradecimentos

À Graça de Deus, familiares, amigos que tenho e aos que me foram dados durante esse trabalho. A todos em Santa Maria que me apoiaram nesse hercúleo desafio.

Prefácio

Aceitei, com muita honra, o convite de Victor Borges para agregar um prefácio nesta magnífica obra sobre o caso da Boate Kiss. Uma tragédia que ceifou a vida de 242 pessoas e deixou 680 feridas por motivos que poderiam ser completamente evitáveis. Um incêndio que teve como principal combustível uma série de descasos de particulares e do Poder Público e, em sua macabra trajetória, ainda conta com a indolência da Justiça. Por vontade certa ou por negligência, é a alterofagia (a destruição do outro) que caracteriza a história da nossa nação.

Somente um intelectual perspicaz como Victor Borges poderia elaborar uma obra desta envergadura, tanto por sua curiosidade, típica dos inteligentes que levam a sério suas investigações, quanto pelo conhecimento de experiente jornalista, que faz uma análise do caso, bastante consciente e comprometida com as peças processuais e extraprocessuais que instruem o seu deslinde.

Seguindo esta seara, o autor impressiona pela enormidade da coleta de subsídios em sua acurada investigação, trazendo elementos preciosos, para que os leitores possam conhecer as questões pertinentes ao tema com profundidade. Trata-se de tarefa hercúlea compilar e organizar os fatos e informações de uma tragédia tão multifacetada, com tantas variáveis processuais, midiáticas, dentre outros elementos. Certamente é um dos casos mais complexos que puder observar na minha carreira.

O que mais entristece é que, embora esta obra seja riquíssima, ainda assim, trata-se de um trabalho inacabado porque todos clamamos por um final justo! A inércia do Estado é patente, sobretudo agora do Estado-Juiz, que demora em ofertar uma prestação jurisdicional condigna com a situação desesperada das vítimas e de seus familiares. A morosidade deste caso, em concreto, é quase um tributo, um prêmio àqueles que negligenciam os cuidados básicos legais para garantir a presença do Estado na prevenção de

tragédias. É um brinde à falência estatal, que se repete diariamente sobre os escombros da negligência e da insensibilidade.

A incompetência do Estado em aplicar a lei e efetivar a persecução penal cria um sentimento dúbio - de indignação e desesperança dos bons e de oportunidade e descaso dos maus - estimulando o que o sociólogo Robert Merton chama de “conduta desviante”. Outra consequência que se verifica com a sensação de impunidade é a legitimação de discursos defendendo um Direito Penal Midiático, inserindo normas não condizentes com as teorias do Direito Penal Constitucional. Não faltam leis, tipos penais, dispositivos administrativos para restabelecer a esperança na sociedade, o que falta é a certeza do castigo, gerado pelo mau funcionamento da máquina.

A morosidade, mais do que a corrupção e qualquer outra mazela que assombra nosso sistema, é a maior chaga que assola a efetividade do controle social formal. Revela, senão a ausência do Estado, a sua ineficiência completa, muitas vezes desembocando nas famigeradas prescrições que beneficiam, sobremaneira, os infratores.

A Reforma do Judiciário, por meio da Emenda Constitucional nº 45 de 30 de dezembro de 2004, é a prova de que não basta a lei se esta for uma letra morta. Tal diploma trouxe importantes dispositivos, como a criação de Conselho Nacional de Justiça visando à celeridade dos processos. Mas, ainda assim, a morosidade continua sendo a maior mazela do Poder Judiciário. Está na boa vontade dos agentes de Estado a celeridade e não na criação de mais e mais leis. Isso está bem sedimentado na nossa experiência como jurista que passou pelos cargos de Delegado de Polícia, Promotor de Justiça, Juiz de Direito e Advogado.

O caso da Boate Kiss é um *leading case* que deve servir de exemplo, negativamente é claro, para que os operadores possam observar a incompetência em cadeia do Estado e quanto isso pode repercutir na vida das pessoas, que no caso concreto, como diz o dito popular: entre mortos e feridos, neste caso, literalmente, a inércia afetou a soma de 922 pessoas diretamente, sem contabilizarmos os efeitos secundário nos familiares, na cidade, no Estado e no país. Trata-se de uma tragédia de dimensão colossal

como o próprio país. Redigir um posfácio é confrontar nossa opinião com a do próprio leitor que chega ao final de uma obra com sua convicção formada, de forma que, para expor nossa conclusão final, vale citar a clássica frase de Ruy Barbosa, pronunciada na célebre “Oração aos Moços”, uma reflexão feita há quase um século, em razão da formatura de 1920 dos bacharéis da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, quando fora convidado para ser paraninfo:

"justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta".

Parabéns pela obra! Parabéns pela determinação! Sucesso!

Luiz Flávio Gomes

Jurista e professor

Capítulo 1

A tragédia e o socorro

Babilônia em chamas! -- gritou um jovem que estava dentro da Boate Kiss, em Santa Maria na madrugada do dia 27 de janeiro de 2013. Uma centelha de artefato pirotécnico manuseado pelo vocalista da banda Gurizada Fandangueira que se apresentava no palco, tocou a espuma do teto. Vieram as chamas, a fumaça e a busca desenfreada dos frequentadores pela porta de saída. Minutos depois o mundo assistiria a umas de suas maiores tragédias. Duzentas e quarenta e duas mortes, centenas de feridos, famílias destroçadas, amizades terminadas, sonhos interrompidos.

Como uma festa cujo mote deveria ser a alegria ganhou contornos de intraduzível sofrimento? Como consolar pais e mães que choravam por seus filhos, e filhos agora órfãos que debulhavam lágrimas por seus falecidos pais(sim, porque haviam vítimas que já eram pais)?. Quais as causas, os culpados, os "porquês" e os "senões" da hecatombe que se abateu sobre a cidade com nome de Santa?.

Antes das investigações, o resgate. Uma operação nunca antes vista no Rio Grande do Sul teve que se erguer às pressas para a hercúlea tarefa de salvamento. Todo o aparato de saúde pública do município foi mobilizado. Os hospitais particulares se prontificaram, as cidades vizinhas abriram seus acessos, vieram os Médicos Sem Fronteiras imprimindo a certeza de que a tragédia ganhava contornos internacionais.

Taxistas colaboraram ativamente no socorro às vítimas colocando seus veículos para transporte. Somavam-se ainda ambulâncias, viaturas e até mesmo carros particulares. Santa Maria dispunha à época de duas bases do SAMU, grupo de salvamento formado pelo corpo de Bombeiros, além do resgate articulado pela Força Aérea Brasileira. Todos ativamente empenhados.

O exército mobilizou 380 militares, 51 viaturas e cedeu o caminhão frigorífico que levou os corpos ao Centro Desportivo Municipal, posto que o IML não tinha capacidade para o atendimento da calamidade. Os militares tiveram que lidar com enorme carga emocional não apenas pelo socorro aos civis, como também ao chorarem a morte de 8 de seus membros na Kiss: Daniella Dias, Leonardo Machado, Brady Gonçalves, Diego Silvestre, Rogério Floriano, Lucas Teixeira, Leonardo de Lima e Luciano Esperidião.

A Enfermeira e Capitão da Brigada Militar Liliane Norberto Duarte¹ contou que ao receber o telefonema de um colega do Hospital da Brigada, correu para a Kiss. "Cheguei, olhei os bombeiros e policiais que estavam ali, era um enorme desolamento. Alguns choravam a seco, outros não conseguiam disfarçar o terror e a tristeza". A oficial ajudaria na retirada dos corpos e depois no apoio aos familiares quando do reconhecimento no Ginásio de Esportes do município.

A virtude da bravura acendeu nos corações de civis que se somaram aos esforços dos profissionais do resgate. Jovens que escaparam do interior em chamas do prédio, ao invés de irem embora cuidarem de si, voltaram para resgatar os que não conseguiam sair com suas próprias forças. Alguns desses heróis morreram no salvamento. Augusto Malezan, falecido no desastre, salvou 7 pessoas. Na oitava vez em que adentrou à Kiss para salvar mais uma, não voltou.

Ezequiel Corte Real, fisiculturista, teve destacada participação no apoio, fato asseverado pelo delegado Marcelo Arigony. "Ele salvou umas 30 pessoas". Ezequiel lembrou que a boate estava lotada e quando o fogo se espalhou pelo teto, conseguiu sair pela bilheteria sendo levado pelo fluxo dos frequentadores que corriam para fora do prédio. Corte Real, lembra que os bombeiros estavam em choque com a situação, "eles tinham que se preocupar com as pessoas que estavam saindo, as que tinham saído e com os curiosos". A forma do jovem de encarar a existência humana, mudou após a tragédia." Hoje eu vejo de forma diferente, comecei a dar mais valor para a vida; aquele contato com a morte me faz agradecer todo dia, por estar vivo pelas pessoas que estão comigo" -- relata.

Boa parte das ambulâncias utilizadas no socorro correram da Rua das Andradas em direção ao Hospital de Caridade. Residia nele e nos outros centros hospitalares, não apenas médicos e profissionais de saúde, mas também a esperança das vítimas em se salvarem e dos familiares em encontrarem seus entes queridos vivos.

O Hospital Universitário tal qual o de Caridade, recebeu um grande número de vítimas. Naquele dia a UTI foi levada ao limite. Equipes médicas realizavam triagem dos pacientes com queimaduras para serem transferidos para Porto Alegre.

O Comando da Aeronáutica, colocou suas aeronaves para cruzarem os céus com dezenas desses pacientes. Ao retornarem para Santa Maria, os aviões traziam equipamentos de ventilação mecânica cedidos pelos hospitais portoalegrenses que foram de enorme valia para os que inalaram a fumaça do teto da Kiss.

A presidente Dilma Rousseff cancelou sua agenda na capital chilena e desembarcou em Santa Maria para se encontrar com o Ministro da Saúde Alexandre Padilha e com o governador Tarso Genro. Visitou o Hospital de Caridade e depois esteve com familiares das vítimas no Ginásio de Esportes, para onde foram transferidos os corpos recolhidos do interior da boate. O Ministério da Saúde organizou um mutirão para acompanhamento clínico e psicossocial com vistas a atender as pessoas internadas que estavam na boate, as que dela conseguiram sair, os que auxiliaram no resgate e ainda os parentes e familiares dos envolvidos no episódio.

O governo estadual, emitiu nota informando ter disponibilizado todo aparato para atendimento: " "Foram mobilizados todos os recursos dos órgãos estaduais das áreas da segurança pública, da saúde e dos demais órgãos estaduais, que estão atuando de forma conjunta e coordenada". As equipes estão atuando sobre os efeitos do desastre, para cuidar dos feridos, amparar as famílias e realizar as ações de natural legal, técnico-pericial e administrativa."

A prefeitura de Santa Maria disponibilizou equipe de profissionais da Atenção Psicossocial para acolhimento imediato dos familiares que se deslocaram para o Ginásio. Havia enfermeiros, psicólogos, assistentes

sociais, fisioterapeutas que trabalhavam na rede municipal, mas também muitos profissionais da saúde que atuaram voluntariamente.

Passaram pelo atendimento de Atenção, as famílias que se despediram dos seus entes queridos (os tristes atos fúnebres) e os profissionais que atuaram no socorro (UPA e SAMU, civis e militares) . A secretaria municipal de saúde colocou à disposição da população impactada pela catástrofe o Acolhe Saúde, com vistas a fornecer assistência em saúde mental, pós incêndio.

Concernente à necessidade de medicamentos para os sobreviventes, especialmente para combater os efeitos dos gases tóxicos,a solidariedade nessa seara se fez presente. De alto custo, tais remédios são fornecidos pelo Estado, mas segundo o Presidente da Associação das Vítimas da Tragédia de Santa Maria, Sergio Silva, sofrem atrasos em sua disponibilização. Sabedores disso, a Rede de Farmácias São João tem fornecido gratuitamente as medicações para os pacientes apoiados pela AVTSM.

1- Liliane Espinosa de Mello Norberto Duarte, enfermeira e Capitão do Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde da Brigada Militar, pagina 33- A integração do Cuidado Diante do Incêndio na Boate Kiss (testemunhos e reflexões), Editora CRV 2016

Capítulo 2

As investigações

Fogo e fumaça na Kiss

Passados os primeiros e dramáticos momentos do socorro, as atenções se voltaram para o trabalho da polícia. O Inquérito Policial, de número 94/2013/150501, da 1ª Delegacia de Polícia de Santa Maria, foi instaurado com o objetivo de investigar as causas do incêndio ocorrido nas dependências da Boate Kiss, situada à rua das Andradas, 1925, Centro de Santa Maria, no fatídico 27 de janeiro de 2013.

A Polícia Civil concluiu que a dinâmica do acidente começou em virtude de uma centelha de fogo de artifício, acoplado a uma luva e utilizado pelo vocalista da Banda Gurizada Fandangueira, Marcelo de Jesus dos Santos. Tal objeto segundo a investigação, fora comprado por Luciano Augusto Bonilha Leão, que o vestiu na mão de Marcelo para que este a utilizasse no momento do Show. Luciano, por seu turno, teria acionado por intermédio de controle remoto a ignição do fogo de artifício.

Ato contínuo, o vocalista Marcelo levantou a mão em direção ao teto e a chama tocou o forro, que possuía isolamento acústico de esponja (poliuretano). Em poucos segundos, a espuma entrou em combustão produzindo fumaça preta e tóxica tomando rapidamente toda boate. Marcelo, tentou apagar a chama com uma garrafa de água, sem êxito. Em seguida tentou novamente com um extintor passado às suas mãos por um dos seguranças da Kiss, nada!. O segurança disse aos delegados que ao pegar o extintor, sentiu que algo estava errado, pois o objeto estava muito leve. O aparelho não funcionou.

Depoimentos de testemunhas e um vídeo, corroboram com a narrativa. Na análise do citado material, nota-se que quarenta segundos depois de as pessoas terem percebido que se tratava de fogo, a fumaça se espalhou e o desespero se fez presente no salão da Kiss.

A inalação dos gases tóxicos oriundos da fumaça fez com que várias pessoas desmaiassem. O pânico tomou conta dos que estavam na boate, fazendo com que as pessoas se desesperassem e se colocassem em marcha para deixar o local. Muitas foram pisoteadas. A polícia registrou que o prédio possuía apenas uma saída de acesso, o que teria atrapalhado, sobremaneira aqueles que buscavam desesperadamente fugir do fogo e da fumaça.

No curso do inquérito, a autoridade citou ainda que a existência de barras de contenção (guarda-corpos), degraus, deficiência da iluminação de emergência, falta de indicação ou sinalização das rotas de fuga, além da superlotação, dificultaram a evacuação.

Ao inquirir testemunhas que escaparam daquela madrugada, o relatório da polícia pontuou que muitas teriam sido impedidas de sair pelos seguranças, até que esses percebessem que se tratava de incêndio. Relatam os delegados, que os funcionários da boate não dispunham de qualquer meio de comunicação que poderia minimizar riscos em caso de tumulto. Tais fatos se somaram para contribuir para o grande número de mortos e feridos.

João Paulo Frizzo ouvido em 26/2/2013, (pg.105 Relatório Policial) disse que teve dificuldades para sair, pois havia um segurança barrando a saída, ele estava de costas segurando em um corrimão. Bruna Karolyna dos Santos Dutra, (pg. 1109 do Inquérito Policial) sustentou que o segurança que esteve na frente da porta deteve as pessoas por cerca de 2 minutos, mas o público começou a empurrar forçando a porta a se abrir. "Neste momento, o segurança caiu no chão" -- destacou.

Já, Iago da Cunha Correa, (pg.1634 do Inquérito Policial) disse que não foi barrado por seguranças da Boate, porém acredita que os mesmos obstruíram a porta, pois por cerca de dois minutos a fila para saída das pessoas da Boate não se movimentou.

As reformas no prédio

As licenças para funcionamento e as reformas feitas no prédio da boate, suscitaram amplo debate no curso da investigação e mesmo na instalação do processo judicial.

O estabelecimento pertenceu em 2009 a Alexandre Costa. O engenheiro Tiago Mutti, disse que foi contratado para fazer laudo de Medição Sonora, como última exigência para liberação do Alvará.

No entanto, não teria realizado a execução de nenhum projeto acústico, e a madeira na fachada fora colocada na mesma ocasião em que uma pista de dança foi transformada em PUB.

Tiago foi , segundo o relatório dos delegados, sócio na boate com Alexandre, mas vendeu sua parte a Elissandro Spohr(Kiko), anos antes do incidente. Houve, outrossim, em 2009 um projeto de decoração interior da Kiss, feito pela arquiteta Cristina Trevisan. Ela informou em depoimento no dia 01/02/2013, p.27 (relatório policial) que realizou também o Estudo de Impacto de Vizinhança, ambos a pedido de Alexandre Costa e Tiago Mutti. Cristina no entanto, informou que não realizou a execução do projeto, não conheceu e nem trabalhou para os atuais proprietários.

O projeto como tal, foi apresentado à Prefeitura de Santa Maria. O arquiteto do município, Rafael Escobar apos análise, exigiu 29 alterações, incluindo itens de segurança da casa noturna. Em segundo depoimento, a arquiteta disse que o projeto foi refeito e reenviado à prefeitura em setembro de 2009, mas em nome dos proprietários do prédio (Eccon Empreendimentos de Turismo e Hotelaria Ltda) e não no da boate. Tal mudança ocorreu, de acordo com Cristina por orientação da Prefeitura Municipal.

Ouvido como testemunha arrolado pelo advogado Jader Marques, responsável pela defesa de Elissandro Spohr, o arquiteto da prefeitura de Santa Maria , Rafael Escobar, asseverou que durante a tramitação do projeto a boate não seguiu as determinações do Código de Obras e Edificações do

município. Um dos delegados responsáveis pelo inquérito, Sandro Meinerz em entrevista veiculada no portal G1, apontou falta de critério por parte da Prefeitura. "Eu acredito que a prefeitura municipal deveria ter sido mais criteriosa nessa questão. Porque, se alguém do corpo da prefeitura, um técnico, faz apontamentos, esses apontamentos são imprescindíveis para garantir a segurança do estabelecimento e o estabelecimento assim mesmo é autorizado a funcionar.

Em dezembro 2011, a boate Kiss já pertencia a Elissandro Spohr (Kiko) e Mauro Hoffman entrou no negócio comprando parte do empreendimento. Em função do Termo de Ajustamento de Conduta, promovido pelo Ministério Público, foi necessária a realização de um novo projeto acústico. A elaboração do projeto ficou por conta do engenheiro Miguel Angelo Teixeira Pedroso. Miguel, foi contratado pela empresa DB Graus, do também engenheiro Samir Samara. Em sua oitiva (p.29, relatório policial), lembrou que ao adentrar a boate, havia uma espuma semelhante a que teria queimado no dia do incêndio. Prosseguindo o relato, disse que orientou a Kiko que tal espuma fosse retirada, pois a mesma não fazia isolamento acústico.

Na conversa, teria ficado acertada a construção de paredes de alvenaria no lado leste e norte da boate, a colocação de gesso e lã de vidro no forro, bem como lã de vidro e madeira na parte sul. O projeto foi concluído entre o fim de 2011 e o começo de 2012. Miguel disse que compareceu quando da fiscalização do Ministério Público sobre as adequações listadas no TAC.

De acordo com o engenheiro, em maio de 2012, Kiko informou que ainda havia reclamação de barulho e que realizaria uma medição no prédio contíguo. Após a medição, Elissandro teria dito que colocaria uma espuma de borracha, ação que foi desaconselhada por Miguel, tendo em vista a inadequação do material para isolante acústico. A indicação foi para edificação de uma parede de alvenaria atrás do palco.

Para a execução do projeto do eng. Miguel Pedroso, foi contratado pelos sócios da Kiss Alessandro Spohr e Mauro Hoffman, o engenheiro Samir Samara. Nos trabalhos do isolamento acústico foram instalados: camada de gesso abaixo da laje, lã de vidro e mais outra camada de gesso.

As obras executadas tinham como mote o atendimento das exigências do já mencionado TAC do Ministério Público.

Os delegados ouviram em depoimento no dia 18/2/2013 (p.26 do Relatório Policial), Stênio Rodrigues Fernandes, promotor que trabalhava junto à Boate Kiss. De acordo com o inquérito, Stênio indicou que foram promovidas 3 reformas: a primeira em 2011, para a criação de um pub, com pista de música eletrônica (ao fundo, do lado direito). A segunda reforma teria ocorrido no início de 2012, para mudar o palco de lugar (antes o palco situava-se na parte da frente e à esquerda e com a intervenção foi colocado ao fundo da Kiss).

Stênio mencionou por derradeiro, uma terceira reforma. Esta ocorrera a cerca de três meses do incêndio. Nesta intervenção, houve elevação em 40cm ou 50cm do piso da pista de baixo, localizada em frente ao palco, para que ficasse no mesmo nível da pista de cima.

Outros depoimentos sobre reformas feitas

A polícia entendeu que a colocação das espumas feitas de poliuretano, que quando queimadas exalam fumaça tóxica contribuíram para as intoxicações e mortes. Ademais, a sua instalação teria sido feita de forma amadora, sem respeitara Legislação Municipal número 330/91, artigo 17, Inciso I, que veda o uso do produto. Para o embasamento do inquérito, no tocante a esse item, foram colhidos depoimentos de funcionários da Kiss.

Ouvido Diogo Callegaro em 02/02/2013 (pg.31 do Relatório Policial) ele mencionou nunca ter recebido projeto de reforma confeccionado por um engenheiro, apenas seguia as instruções de Mauro e Elissandro. A colocação das esponjas acústicas, teria sido um pedido de Elissandro, mas que o depoente não pôde atender em função do acúmulo de serviços. A tarefa ficou então, a cargo um funcionário que não recordara o nome, e de Rogério , este último falecido no incêndio.

Outro funcionário ouvido foi Erico Paulus Garcia (pg.31 do Relatório Policial) , que trabalhava na boate há cerca de 3 anos como barman e serviços gerais. Ele afirmou ter realizado a colocação das espumas que revestiam o palco entre os meses de junho ou julho de 2012. Para instalação das mesmas, fez uso de cola de sapateiro. A ordem e a disponibilização do material partiu segundo o depoente de Elissandro, porém não soube precisar, onde os materiais foram adquiridos. Arguido, disse outrossim,nunca ter visto engenheiro acompanhando Kiko nas obras realizadas na Kiss.

A polícia citou que os advogados de defesa de Elissandro Spohr e Ricardo Pasche(encarregado de pessoal da Boate), destacaram que a indicação para colocação da espuma teria sido feita pelo Engenheiro Miguel Pedroso. A negativa de Miguel sobre o fato, ocorreu em sua fala às autoridades, sublinhando que a espuma não tinha sequer finalidade acústica. O engenheiro entregou o projeto, onde não havia indicação do material.

A colocação do guarda corpos foi outro fator apontado pela investigação e que teria contribuído para o número elevado de vítimas, mercê da dificuldade que impunham para evacuação. Em depoimento no dia 27/2/2013, (pg.99 do Relatório Policial) a vítima Angélica Carvalho disse que em razão da barra de ferro foi pisoteada quando engatinhava por baixo do obstáculo buscando escapar do interior da boate.

Segundo a investigação, a empresa contratada para instalação de barras de ferro e porta corpos no ano de 2011, foi a Esquadrias Santini, cujo proprietário é Valtenir Santini. Ele forneceu às autoridades as notas fiscais do serviços. A primeira no valor de R\$ 1.460,00 (com instalação de corrimão e guarda corpo da porta de entrada). Na segunda com a soma de R\$ 2.050,00,foram realizados os seguintes serviços: um guarda-corpo para o palco, um corrimão para acesso aos caixas, dois guarda-corpos entrada principal, um guarda-corpo para a calçada(fumódromo), dois suportes de tochas e vedação da cobertura metálica com silicone.

Posteriormente outra nota foi juntada, com data de outubro/2011 no valor de R\$ 4.935,00 onde estão descritos : corredor fumódromo, a frente dos caixas de comanda, corredor ao lado do palco banda, rampa, frente da porta principal, corrimão e escada, reforma de guarda-corpo central, divisória do banheiro masculino, suporte para fios, janela da porta da frente, suporte para luminárias, tubos para cortinas e reforço na cobertura da frente. Valtenir citou (p.48 do Relatório Policial) que tratou a realização desses serviços com Elissandro Spohr.

O TAC

Em 12 de agosto de 2009, o Promotor Ricardo Lozza instaurou o inquérito civil 145/ 2009 , com o objetivo de apurar poluição Sonora na Rua das Andradas, 1925 (Boate Kiss) notificando o proprietário a comparecer à Promotoria para audiência.

No dia 20 de agosto do mesmo ano, João Marcos Adede y Castro, da Segunda Promotoria de Defesa Especializada e Justiça Comunitária, determinou ao capitão Paulo Antonio de Oliveira da 1ª Cia Ambiental, que realizasse medições sonoras preferencialmente aos finais de semana na boate.

As medições também foram realizadas em imóveis de moradores próximos à Kiss, derivadas de uma reunião ocorrida em 3 de setembro de 2009, entre os vizinhos e o promotor João Marcos. Poucos meses depois houve uma nova denúncia. A boate estaria realizando eventos durante a semana, "Quintaneja" e o barulho de acordo com um dos denunciante era insuportável.

O Comando Ambiental, cumpriu a determinação do Ministério Público e concluiu que os níveis de ruídos, medidos em uma residência próxima ao estabelecimento, estavam além dos permitidos pela legislação número 001 de 1987 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Diante das informações, o Promotor Adede Y Castro, notificou Alexandre Costa, representante da Kiss para audiência na data de 4 de maio de 2010.

Alexandre se comprometeu a tomar providências com vistas a sanar os problemas com a poluição acústica. Ele respondeu em ofício que esperava compreensão do Promotor, em razão de que mudanças estruturais mais sérias, deveriam passar pelo crivo do CREA, da Prefeitura e dos Bombeiros. Destacou que tomaria providências para solucionar o problema com o apartamento vizinho (auferido pela medição), entre as quais:

1) Fechamento das janelas frontais basculantes e isolamento acústico com lã de rocha a ser colocado entre as placas de gesso dos dois lados;

2) As portas de madeira e metal serão revestidas com espumas isolantes e revestimento em couro.

O Inquérito Civil foi redistribuído para a Promotoria Civil, e assumido pelo Promotor Ricardo Lozza em 14 de dezembro de 2010. Em agosto de 2011, nova audiência, desta feita com a presença de Elessandro Callegaro Spohr como gerente da Kiss e Angela Callegaro como sócia. Eles informaram que além das obras anteriormente realizadas por Alexandre Costa, outras estariam em andamento no prédio.

O Promotor determinou a apresentação de alvarás, licenças contrato social e laudo acústico detalhado. Deixou indicado que se após nova medição pela Cia Ambiental, fosse constatado excessos de ruídos seria celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

O advogado de defesa dos empresários, Dr. Ricardo Schutz Y Castro, apresentou ao parquet os seguintes documentos:

1) Alvará de localização em nome da Santo Entretenimentos Ltda ME (razão social da Boate Kiss) emitido pela Chefia de Fiscalização Mobiliária e Imobiliário da Prefeitura de Santa Maria com data de inicio das atividades 14/4/2010.

2) Alteração realizada em 19/10/2010 Contrato social com cessão de quotas por Alexandre Costa , ficando a configuração do capital social com Angela Aurelio Callegaro (72 quotas) e Marlene Terezinha Callegaro (3 quotas), ficando o capital social total em 75 quotas, equivalendo R\$ 75 mil reais.

3) Estudo de Impacto de Vizinhança realizado pela Arquiteta Cristina Trevisan

4) Consulta Popular constando que deveriam responder vizinhos num raio de até 100 metros da boate, se eram favoráveis ou não ao funcionamento da boate

5) Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio expedido pelo Corpo de Bombeiros em 11 de agosto de 2011 com data de validade até 10 de agosto de 2012

6) Laudo técnico com medição de níveis sonoros assinado pelo Engenheiro Samir Samara concluindo que as medições feitas estavam dentro das normas

Juntado o relatório do 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar datado de 6/11/2011 informando que na medição feita num dos imóveis vizinho ao estabelecimento os níveis de ruído estavam acima do disposto pela Legislação pertinente. Na mesma data foi expedido ofício ao prefeito de Santa Maria Cezar Schirmer, questionando se a Boate possuía Alvará de funcionamento e licença de operação, e caso afirmativo que esses documentos fossem encaminhados ao Promotor Lozza.

O Promotor Lozza recebeu da Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, a informação de que a Licença de Operação se encontrava vencida. Diante disso, determinou a convocação de residentes próximos a Kiss, que em seus depoimentos disseram haver barulho excessivo.

Também foi convocado o proprietário do estabelecimento. Em 9 de novembro Elissandro Spohr, compareceu ao Ministério Público e recebeu a minuta do Termo de Ajustamento de Conduta com prazo de 4 dias para manifestação. No TAC, a Promotoria pediu a apresentação por parte da Santo Entretenimento (Boate Kiss), dos alvarás: de funcionamento, de Proteção e Prevenção Contra Incêndio e inspeção sanitária.

O MP determinou que a Boate não poderia realizar qualquer atividade que gerasse poluição ambiental, além de tomar as providências para impedir a emissão de ruídos fora dos padrões das Normas Brasileiras 10.151 e 10.152, Resolução 01/90. Como providência listou a contratação de profissional habilitado para executar projeto de isolamento acústico, ficando suspensas as atividades até que a obra restasse pronta, exceto as atividades do pub

A Promotoria faria a fiscalização dos termos do acordo. O Termo de Ajustamento de Conduta foi aceito pelos representantes da Kiss, que

juntaram os documentos demandados, inclusive o protocolo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para solicitação da Licença Ambiental.

O Projeto de Isolamento foi elaborado pelo Engenheiro Miguel Pedroso, ficando a execução a cargo do Engenheiro Samir Samara. As alterações elencadas se deram na(o):

1) palco a ser construído em alvenaria e ser instalado no lado oposto do local anterior, revestimento da parede de vizinhança do fundo do prédio com madeira assentada sobre lã de vidro

2) Salão de dança - Levantar parede do lado leste do prédio até 4,5 metros, levantar em 1,5 metro a parede onde estava o antigo palco e rebaixar o forro de toda a área do salão com colocação de gesso acartonado.

Em ofício datado de 8 de março de 2012, Lozza determinou que os Secretários de Diligência da Promotoria fossem até o prédio da Boate para atestar as modificações determinadas pelo TAC. A vistoria foi realizada duas semanas depois, sendo relatada pelos Secretários de Diligências Marcos de Oliveira e Carlos Alberto Santos. Estes informaram que foram acompanhados durante a diligência pelo gerente da Kiss, Elissandro Spohr e Miguel Pedroso.

Foi dito aos funcionários da promotoria que o teto nas áreas de apresentações teria sido rebaixado e feita duplagem da parede que fazia divisa com o prédio de apartamento, logo abaixo da Rua das Andradas. Na visita, foram tiradas fotos e os documentos encaminhados ao Promotor.

Por derradeiro, em ofício datado de 3 de maio de 2013, citando como última ação para cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, o advogado de defesa da Kiss, enviou ao Dr. Ricardo Lozza, a obtenção da Licença de Operações emitida pela Secretaria Municipal de Proteção Ambiental com validade até 27/4/2013.

No dia 7 de maio de 2012, Lozza manifestou que era preciso outra medição sonora, mercê de nova denúncia de morador, alegando a existência de barulho como empecilho ao repouso noturno. Ofícios foram

expedidos tanto pelo Promotor Ricardo quanto pelo Promotor em substituição Antonio Augusto de Moraes, para que a Cia Ambiental fizesse a citada medição.

A Companhia Ambiental a 18 de janeiro de 2013 remeteu resposta aduzindo que a medição fora realizada e seria enviada em breve ao MP. Nesse ínterim ocorreu a tragédia vitimando 242 pessoas e deixando feridas outras centenas.

Em razão da condução do TAC pelo promotor Ricardo Lozza, o [advogado de Kiko, Dr. Jader Marques, ingressou no Tribunal de Justiça](#) com o pedido de responsabilização de Lozza. Alegou que o Promotor "foi omissos e tal omissão mostrou-se relevante na cadeia causal que levou ao incêndio e às mortes, já que toda a situação relativa às obras feitas na boate Kiss, inclusive e principalmente a colocação das espumas, estava diretamente vinculada ao TAC" -- asseverou o causídico.

O Ministério Público, por meio do Procurador-Geral de Justiça Eduardo de Lima Veiga, arquivou o pedido de apuração da possível responsabilidade penal do promotor Ricardo Lozza, no incêndio da boate Kiss. A decisão elogia o trabalho feito pelo servidor e salienta que o advogado tentou tirar a culpa do cliente e afastar um julgamento no Tribunal do Júri.

O promotor e o advogado ficaram frente a frente no dia 7 de abril de 2014. Questionado sobre o longo período de espera do MP para as medições sonoras a serem feitas pela Cia Ambiental, o promotor apresentou como justificativa a falta de estrutura da referida Companhia.

O advogado questionou ainda, se a Promotoria permitiu que a boate funcionasse 60 dias sem a licença e operação ao que Lozza disse, que a mesma já havia sido pedida pela boate à Prefeitura e não tinha sido entregue por demora administrativa.

Por fim, o promotor pontuou que o MP não tinha poder de Polícia para fechar a boate, e que se a espuma foi colocada na Kiss, não teria sido por recomendação da Promotoria. Outros fatores como superlotação, problemas com os extintores, falta de treinamento dos seguranças, guarda-

corpos, foram objetos do trabalho policial e serão abordados detalhadamente em outro capítulo.

Capítulo 3

Os Bombeiros

Além da avaliação sobre a gestão do fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, a participação dos Bombeiros foi analisada sob três momentos no curso temporal dos fatos que culminaram no evento do dia 27. No primeiro tem se a avaliação do software chamado Sistema Integrado de Gerenciamento de Prevenção a Incêndios (SIG PI), implantado à época em quase todas as unidades da Corporação no Rio Grande do Sul.

No segundo instante, as autoridades envolvidas na investigação se debruçaram sobre as concessões de alvarás e as vistorias no prédio. E culminou-se com análise acerca da atuação dos profissionais durante o combate ao incêndio e resgate às vítimas naquela madrugada, onde às 3 horas e 18 minutos começaram a soar os telefonemas desesperados acusando a tragédia. Avaliando todos esses itens, derivaram como desdobramento os processos judiciais.

O Software e os alvarás

A Polícia concluiu que o Sistema Integrado de Gerenciamento e Prevenção a Incêndios contribuiu para o incêndio que ocorreu na Kiss e as decorrentes mortes e lesões." O SIG_PI é falho, incompleto, simplificado ao ponto de dar primazia à quantidade (de vistorias superficiais" em detrimento da qualidade (segurança na aprovação de um projeto conta incêndio elaborado por profissional habilitado- engenheiro ou arquiteto)" -- diz o inquérito.

O Ministério Público, apontou que a adoção do software para gerar celeridade e aumentar as arrecadações com recolhimento de taxas, mostrou-se em desacordo com a segurança do estabelecimento, frisando que os Alvarás emitidos estavam em desacordo com as Normas de Segurança. Apontaram a falha na fiscalização em relação às portas de saída, à iluminação de saídas de emergência, a ausência de chuveiros automáticos, sistema de saída de fumaça.

Para a Promotoria, embora o Comando do Estadual do Corpo de Bombeiros tenha anuído com a adoção do software, não foi dispensada a apresentação de plantas e memoriais descritivos, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica, no exame e aprovação dos Planos e Alvarás de Proteção e Prevenção Contra Incêndios.

O MP denunciou a participação de oficiais do Corpo de Bombeiros, por emitirem Alvarás em desacordo com a Legislação e objetivando supostamente aumentar a celeridade e arrecadação com taxas.Os oficiais elencados foram: Moises Fuchs(Comandante do 4º Comando Regional de Bombeiros, responsável pela área de Santa Maria), Alex Rocha e Daniel da Silva Adriano. A denuncia informa que Daniel exercia a Chefia da Seção de Prevenção de Incêndios quando da concessão do primeiro alvará.

Já Alex estava à frente dessa Seção quando da concessão do segundo alvará. A Promotoria diz que eles emitiram declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita. Tal declaração, teria a intenção de alterar a verdade e atentar contra a administração e serviço militar.

Moisés foi denunciado pelos promotores por não tomar providência em relação a atuação do Sargento Roberto Flávio da Silveira à frente da Hidramix com instalação de Processo Administrativo.

A empresa, instalou barras de contenção antipânico na Kiss, e de acordo com o entendimento do MP, buscando embasamento na legislação militar, o Sargento não poderia atuar na empresa como seu administrador. Roberto, apresentou como justificativa o fato de ser cotista da Hidramix o que não configuraria irregularidade.

Na denúncia contra os oficiais, a Promotoria recapitulou o roteiro da concessão de alvarás à Kiss e a inobservância das exigências legais que os bombeiros deveriam seguir. No vencimento do primeiro alvará em 8/11/2010 havia a necessidade de fornecimento por parte dos donos da boate de certificado de treinamento de pessoal em casos de incêndio.

De acordo com a denúncia, os proprietários não apresentaram o certificado e ainda sim o alvará foi concedido. Já sobre o segundo alvará, foram realizadas vistorias no estabelecimento em agosto de 2011, e o aludido documento foi expedido como tendo atendido as exigências, o que segundo os promotores não aconteceu.

As Inspeções dos Bombeiros

Adriano Santos da Silva, bombeiro militar participou da inspeção feita na Kiss no ano de 2009. Em depoimento no dia 6 de março de 2013 (pg. 3602 do IP), ele atestou não ter notado à época nada de irregular no prédio e asseverou que os itens como extintores, iluminação e saída de emergência estavam de acordo com o Projeto.

Existiam sete unidades de passagem que permitiam a saída de 700 pessoas em minuto de acordo com seus cálculos. Adriano expediu notificação aos proprietários para que os funcionários realizasse curso prevenção e combate a incêndio ministrado pelo Corpo de Bombeiros.

Junto a Adriano estava o bombeiro Volmar Machado. Ele reafirmou (pg. 43 Relatório Policial) a consonância dos itens de segurança do local na aludida ocasião que permitiram a expedição do primeiro alvará. " Não existiam madeiras na fachada do imóvel nem barras de ferro no interior da boate. Se houvesse os obstáculos noticiados pela imprensa, não teria liberado o funcionamento" --- afirmou.

Para a polícia o primeiro alvará não poderia ter sido expedido. Os delegados apontaram que as normas de segurança não foram exigidas. Para o laudo pericial havia uma falha, pois as portas de entrada/saída eram coincidentes com a saída de emergência. " A edificação deveria ter duas saídas pelo menos" -- registraram os peritos.

A perícia apontou, quando da ocorrência do incêndio, que a soma dos vãos das portas era de 3,05 metros, o que segundo os delegados responsáveis estavam 80 centímetros menor do que o necessário para garantir a segurança dos funcionários e frequentadores.

Contudo, nesse item os dois bombeiros que realizaram a inspeção e seu superior imediato Daniel Adriano, não foram indiciados. A polícia entendeu que não haveria provas para demonstrar que dimensões encontradas em 2009 fossem as mesmas de 2013, em virtude das várias

modificações ocorridas no prédio. Portanto, inexistiu, segundo tal juízo, o nexo causal entre essa primeira inspeção e a ocorrência do incêndio.

A Segunda vistoria

Na segunda vistoria participaram como inspecionantes os bombeiros Vagner Magalhães Coelho e Gilson Martins Dias. Para a polícia, ambos deveriam responder por dolo eventual, uma vez que tinham o dever de terem visto a presença dos guarda-corpos como obstáculo nas saídas, anotarem a inexistência de duas saídas de emergências assim como a falta de iluminação de emergência no solo indicando a saída, e a não solicitação do certificado de treinamento contra incêndios. Ao não tomarem tais atitudes, ao juízo da investigação, assumiram o risco que culminou com a tragédia.

Diverso foi o entendimento do Ministério Público. O pedido de arquivamento assinado pelos Promotores Joel Dutra e Cesar Piveta Carlan, menciona que ainda que os bombeiros tenham interpretado incorretamente a saída de emergência como sendo uma única, tal fato não foi circunstância determinante para o sinistro. Sobre os guarda corpos, a promotoria afirma que eles foram colocados na porta de saída após a vistoria, sendo que aqueles instalados nas demais localidades do prédio não foram elementos principais que dificultaram a evacuação.

Na óptica da Promotoria, o pedido de arquivamento em relação aos bombeiros apresentou entendimento distinto. Asseveram os doutores Joel Dutra e Cesar Piveta, que a espuma foi colocada em momento posterior às inspeções e o show pirotécnico não foi comunicado pelos donos da boate e/ou músicos ao Corpo de Bombeiros. Por esse motivo, não havendo nexo de causalidade não se pode imputar crime por homicídio culposo aos vistoriantes.

Combate ao incêndio e salvamento

Às 3 horas e 18 minutos do dia 27 de janeiro de 2013, irromperam na Centro do Corpo de Bombeiros ligações desesperadas relatando o incêndio na Kiss. Nilton Bauer, era o motorista do caminhão Auto Bomba Tanque dos Bombeiros que com outra viatura, totalizando 13 profissionais, partiram em atendimento aos chamados. Ao chegar a Rua das Andradas, havia cerca de 800 pessoas nas imediações. Diante da gravidade presenciada, foi necessário o apoio da Brigada Militar, Samu, ambulâncias públicas e privadas.

Os bombeiros relataram dificuldades para atuação pela grande quantidade de pessoas nos arredores. Todo o efetivo da corporação na cidade foi mobilizado, militares da Aeronáutica se somaram à tarefa desafiadora.

O Comandante Socorrista dos Bombeiros naquela madrugada era Robson Muller. Em depoimento datado de 15/2/2013 (pg 2114 do Inquérito Policial) ele disse que sozinhos os bombeiros não conseguiriam resgatar em tempo hábil às vítimas. "Como não havia fogo, aceitei a ajuda de quatro rapazes bastante fortes que já estavam no local, com as camisas colocadas sobre o rosto"- disse.

A partir daí, os rapazes e integrantes da equipe comandados por Muller entravam dentro da Kiss e puxavam as vítimas até o acesso da porta interna, e posteriormente as arrastavam para o lado de fora. Na equipe de socorro havia alunos bombeiros. Um deles William Lich reforçou o aceite da ajuda dos civis aos profissionais. " Do contrário não teríamos salvado o número de vítimas que salvamos". (pg.3294 do I.P)

Jovani Rosso, estava na boate. Em seu depoimento consignado no inquérito, informou que os bombeiros lhe pediram para entrar e retirar as pessoas. Na luta pelo salvamento, diante do desespero, jovens que entraram acabaram morrendo no interior do prédio. " Peguei um bombeiro que estava próximo à porta e segurando seu braço disse: " Vamos entrar lá e

salvar as pessoas!!. Entrei com ele e salvamos uma pessoa. Ao saírem o bombeiro se afastou e não mais adentrou". (pg. 2634 do I.P)

Além da ajuda dos civis, outra questão que permeou o salvamento era se os bombeiros estavam devidamente equipados para aquela situação tão crítica. Os bombeiros alunos receberam apenas calça, capa, bota e capacete. Sobre esse tópico, o comandante Adriano Silva, (pg.3602 do I.P) afirmou que faltou um gerador e , que nem todos os socorristas tinham aparelho de respiração autônoma. Os itens, teriam sido finalmente adquiridos após o fatídico acontecimento.

Os delegados responsabilizaram os Bombeiros pela permissão que estes deram aos civis participarem do Socorro. Cinco civis morreram em função de terem entrado na Kiss sem contar com equipamento e treinamento necessários. Argumentaram que mesmo diante de uma situação tensa e atípica, os profissionais são treinados para tal enfrentamento e tem o dever de agir , sendo portanto, indiciados pelo artigo 29, parágrafo 2º do Código Penal Militar. " *O resultado de que depende a existência do crime somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido.*

§ 2º A omissão é relevante como causa quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado. O dever de agir incumbe a quem tenha por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; a quem, de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado; e a quem, com seu comportamento anterior, criou o risco de sua superveniência."

Os promotores Cesar Piveta e Joel Dutra, divergiram da autoridade policial e determinaram o arquivamento da denúncia contra os bombeiros que atuaram no salvamento. Entenderam que os militares aceitaram a ajuda de civis, mas não determinaram , instigaram ou induziram. Piveta e Dutra, entenderam que se tratou de uma situação de se escolher entre salvar vidas, ou isolar o local. Uma decisão que tinha que ser tomada sobre enorme pressão e em frações de segundos.

Resgatando diversos depoimentos, os representantes do Ministério Público concluíram que não se poderia incriminá-los por 3 razões:

1) Não foi possível aferir culpa dos militares diante de uma situação atípica e excepcional experimentada na tragédia;

2) A inexistência de indícios suficientes de que os bombeiros ordenaram ou solicitaram a ajuda dos civis que faleceram no salvamento

3) Não encontraram elementos para individualizar as condutas individuais de cada Bombeiro aos suposto ato de incentivo de civis ao salvamento.

Profissional experimentado, o incêndio marcou o sargento Muller. Em entrevista a revista Veja, ele descreveu uma cena que retrata o desespero das vítimas em busca de preservarem suas vidas. “Nós estávamos tirando alguns corpos no bar. Dois deles estavam encostados na porta de um freezer vertical. Ao retirar esses dois, a porta do freezer abriu. Lá dentro, havia o corpo de uma mulher agachada. Meu Deus! No meio do fogo, uma mulher procurou abrigo em um freezer”, conta. “Eu pensava que tinha salvado muitas vidas. Que ilusão. Salvar uma centena não foi o suficiente.”

Fundo de Reaparelhamento dos Bombeiros

A Prefeitura de Santa Maria, em 1997 instituiu o Funrebom, Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros. O objetivo era dotar a Corporação de equipamentos para realização de suas atividades, pois o Governo Estadual não repassava recursos suficientes para a boa estruturação da entidade no município.

O fundo teve com presidente entre 2010 e 2011, Paulo Roberto Ceccin. Os recursos neste período em torno de 1 milhão de reais tinha como previsão de aplicação a manutenção de viaturas, roupas para, equipamentos de combate a incêndio individuais e coletivos. O Comando do Corpo de Bombeiros apresentava ao conselho gestor do fundo os itens prioritários para serem adquiridos.

Na ata de reunião de dezembro de 2010, houve decisão para o uso do dinheiro em caixa em torno de R\$ 50 mil e mais R\$ 30 mil que seriam repassados pela Prefeitura ao Fundo, na compra de 11 aparelhos de proteção respiratória, aquisição de 25 pares de bota, aquisição de 10 roupas de treinamento para brigada além de manutenção de viaturas.

Em depoimento à polícia civil (pg.2967 do IP), Ceccin apontou no entanto, distorções nos pedidos feitos ao Fundo. Ele citou solicitação para compra de mobiliários, geladeira, condicionadores de ar, etc. Apontou ainda que o pagamento das taxas de treinamento para incêndio estavam sendo destinados à Fundação Brigada Militar que é uma entidade privada.

Sucessor de Paulo Ceccin, à frente do Funrebom, Luiz Pacheco indeferiu solicitação para compra de aparelhos de ginástica e a compra de uma viatura para uso do Comandante da Corporação.

Na opinião da polícia, os pedidos estavam em desacordo com a necessidade dos bombeiros, visto que ficaram demonstradas a ausência de equipamentos no salvamento da Kiss, que poderiam ter sido adquiridos com os recursos do Fundo.

Para o Comandante Fuchs, os bombeiros que atuaram no incêndio prestaram serviço digno de bravura e dispunham dos equipamentos necessários ao combate do incêndio. Em relação à aquisição de academia de ginástica o Coronel sublinhou como sendo importante para o treinamento físico dos militares. Já sobre a compra da viatura a mesma não foi atendida pelo Conselho do Funrebom.

Processos contra os bombeiros

O Ministério Público elaborou denúncia na Justiça comum contra Renan Berleze e Gerson Pereira por fraude processual e concurso de agentes. De acordo com o MP, os responsáveis pelo Comando do Corpo de Bombeiros ao serem perguntados diversas vezes pela imprensa sobre a lotação da Kiss, informaram que a capacidade de máxima era de 1.000 pessoas.

Ao ouvir as entrevistas, a engenheira Josy Gaspar Endely que possuía documento com cálculo populacional da boate , contou em oitiva (pg.2750 do IP) que tomou a iniciativa de ligar para o Bombeiro Renan com o intuito corrigir a informação que estava sendo veiculada. Por meio de sua filha, disponibilizou aos militares além do cálculo populacional, o croqui e a planta baixa da boate. Em seu relato, a engenheira enfatizou que essa documentação entregue não caracterizaria um projeto oficial, e sua intenção era ajudar no subsídio das informações corretas que estavam sendo repassadas à imprensa.

Destacou que tais itens, não estavam sendo exigidos à época pelo Corpo de Bombeiros para a Obtenção do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio. Após obter o cálculo e o croqui, Renan os entregou ao major Gerson Pereira. De acordo com o inquérito, Gerson enviou os aludidos documentos, como fazendo parte do acervo aos delegados quando a investigação do incêndio já havia começado. Tal conduta, consoante a sentença do Juiz Ulysses Louzada, teve a intenção de induzir as autoridades policiais a erro.

Louzada condenou o major Gerson Pereira a 6 meses de detenção, aludindo que a pena poderia ser substituída por prestação de serviços comunitários. De fato, a condenação em primeira instância só saiu, porque o major não aceitou a suspensão do processo, proposta pelos promotores.

O major recorreu ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. O recurso foi negado pelo TJ em decisão de 15/12/2016 e a sentença em primeira instância mantida. O militar apresentará novos recursos. Já o

bombeiro Renan Berleze aceitou as condições suspensivas em troca do pagamento de dois salários mínimos e da obrigação de se apresentar à Justiça a cada três meses durante dois anos.

O MP instaurou uma ação de improbidade administrativa contra dois ex comandantes do Corpo de Bombeiros de Santa Maria , Moises Fuchs e Altair Cunha; além de Daniel da Silva Adriano e Alex Camilo (ex chefes da seção de Prevenção de Incêndio). A ação proposta pelo Ministério Público busca apurar responsabilidades sobre a concessão da licença para a boate Kiss. A primeira audiência aconteceu no último dia 16 de agosto de 2017.

Moises Fuchs, Daniel Adriano e Alex Camilo responderam processo na Justiça Militar. Em outubro de 2016 o Tribunal de Justiça Militar (2ª instância) reuiu as penas de primeira instância, inocentando Adriano que atuava no setor de alvará para Prevenção Contra Incêndio de 2011 da Kiss.

A pena do coronel Fuchs foi reduzida de 4 anos e cinco meses para 1 ano e três meses, respondendo por falsidade ideológica e prevaricação reduzida. Já Alex Camilo, teve sua pena reduzida de 2 anos para um ano, sobre os crimes de falsidade ideológica e prevaricação.

Ainda no âmbito da Justiça Militar, em primeira instância foram absolvidos da denúncia de negligência durante as vistorias na boate: os bombeiros Gilson Martins Dias, Marcos Vinicius Lopes, Vagner Coelho, Renan Severo Berleze e Sergio Roberto Oliveira de Andrades.

Capítulo 4

A Prefeitura e os agentes públicos

A concessão dos Alvarás por parte da Prefeitura de Santa Maria, foi objeto de profunda investigação por parte da Polícia, que entrevistou dezenas de agentes públicos, ligados à área de fiscalização mobiliária e de vigilância sanitária. Durante o curso do processo, houve dúvidas sobre a quem caberia o eventual papel de fechamento da boate, se à prefeitura ou ao Corpo de Bombeiros.

No entendimento de Marcelo Saldanha, conselheiro do CREA-RS e integrante da comissão que elaborou laudo sobre o incidente, caberia tanto à Prefeitura, quanto aos Bombeiros proceder a interdição do prédio. Na síntese subscrita pela investigação policial, e de acordo com esta, a Kiss funcionou em diversas situações com alguma irregularidade de documentação. Aponta a investigação:

O estabelecimento não dispunha do Alvará de Localização entre julho de 2009 a abril de 2010,

Ausências do Alvará de Prevenção de Incêndios : Entre julho de 2009 até 28 de agosto de 2009; entre 29 de agosto de 2010 a 10 de agosto de 2011; e entre 11 de agosto de 2012 até a data do incêndio,

Ausência da Licença de Operação Ambiental,

Entre julho de 2009 até 3 de março de 2010; entre 5 de março de 2011 até 26 de abril de 2012,

Falta do Alvará Sanitário, entre julho de 2009 a janeiro de 2010 ; de 1 de fevereiro de 2010 a 29 de agosto de 2011 ; e de 1 de abril a 27 de janeiro de 2013.

Em oitiva (pg. 61 do Relatório Policial), o arquiteto da prefeitura Rafael Escobar, disse que fez 29 apontamentos para correção no projeto apresentado pelos responsáveis pela Kiss em meados de 2009. Isso reforçou a conclusão tomada pelos delegados, no sentido de afirmar a presença de irregularidade na concessão do alvará de localização, e uma vez indevidamente expedido, deveria segundo os doutores, ser cassado. " O poder público chancelou uma situação fática que gerou perigo concreto, redundando na morte de 241 pessoas e deixas centenas de feridos" -- destaca o relatório.

Outra vertente estabelecida com os elementos colhidos, indica no entendimento da investigação, falha de comunicação entre os diversos departamentos da prefeitura responsáveis pela emissão dos alvarás. Ricardo Bieri, fiscal da prefeitura, em 2008, passou a trabalhar a atuar na Secretaria de Controle e Mobilidade Urbana, antigo Setor de Alvarás e Posturas. Declarou aos policiais (pg.2103 do IP), que em conjunto com demais fiscais da pasta, elaborou um Ofício de Sugestão ao então Secretário responsável, com o intuito de realização de ação integrada entre a Prefeitura, a Brigada Militar, Policial Civil, Vigilância Sanitária, Secretaria de Meio Ambiente e Corpo de Bombeiros nas fiscalizações. De acordo com Ricardo Bieri, nenhuma resposta foi dada por Miguel Passini, então responsável pela Pasta.

Passini, quando ouvido em 20/2/2013, (pg.68 do Relatório Policial) disse que o documento tinha sugestões muito genéricas e por isso não foi levado adiante. Asseverou que não era competência dos seus fiscais verificar alvarás sanitários nem de prevenção de incêndios, cabendo tais atribuições à Secretaria de Saúde e aos Bombeiros.

A polícia indiciou por homicídios culposos: Passini, Luis Alberto Carvalho Júnior (à época Secretário de Meio Ambiente) e Beloyanes Pietro Júnior (então responsável pelo Setor de Fiscalização) e Marcos Vinicius

Biermann (então, chefe do setor de Cadastro Mobiliário e Imobiliário, e que concedeu o alvará de localização em abril de 2010).

Fiscalização e a não responsabilização dos agentes públicos

A polícia juntou ao processo ofício do Promotor Cesar Augusto Piveta, datado de 1º de fevereiro de 2013, endereçado ao Prefeito de Santa Maria Cezar Schirmer. No documento recomendava que fosse incrementada a fiscalização em eventos e ambientes que tivessem grande concentração de pessoas, bem como demandasse aos fiscais a verificação da presença dos alvarás de localização e funcionamento. Ademais, deu 30 dias para que a prefeitura apresentasse relatório com os resultados das fiscalizações.

Dias antes do incêndio, a prefeitura fechou a boate do DCE(Diretório Central de Estudantes) ponto de encontro dos universitários da Federal de Santa Maria, por ausência do alvará de localização e do vencimento do alvará sanitário.

Miguel Passini, Secretário de Mobilidade Urbana elencou no relatório solicitado, a vistoria de 34 estabelecimentos sendo que 20 deles foram fechados. Citou que a prefeitura pode com notificação cessar atividades quando ausentes as licenças ambientais, sanitárias e de localização. Contudo, no caso do alvará de Prevenção Contra Incêndio, o município não tem competência sobre a expedição de tal documento, sendo tal responsabilidade do Corpo de Bombeiros. Sublinhou o Secretário, que nas situações em que o PPCI estiver vencido, a fiscalização da prefeitura recomenda que as atividades comerciais fiquem suspensas até a regularização junto aos Bombeiros.

As possíveis responsabilidades civis/ criminais de concessão dos alvarás, a relação entre os depts internos da prefeitura e dessa com os Bombeiros, foram questões centrais na análise das condutas dos agentes públicos. Em 2015, a Promotora Jocelaine Pains, por determinação do Conselho Superior do Ministério Público reavaliou o caso dos agentes e isentou de responsabilidade criminal Passini, Luis Alberto, Beloyanes e Marcos Vinicius.

Embora tenha reconhecido falha de comunicação entre os setores da Prefeitura, e determinado providências para correções, a Promotora entendeu que os agentes não foram responsáveis pelo fatos que levaram à tragédia. " Não houve nexos causal entre o que originou o fogo e as eventuais falhas administrativas ocorridas em razão de lacunas legislativas existentes à época no município".

Acerca da concessão e validade dos Alvarás, Jocelaine Pains concluiu que o alvará de localização da Kiss foi expedido em janeiro de 2010, pois a boate estava com documentos válidos, ainda que alguns apresentassem erros formais de data. Salientou que estavam válidos a Licença de Operação, o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Laudo de Isolamento Acústico. Já o Alvará de Proteção Contra Incêndio embora expirado, estava em vias de renovação, com taxas pagas pelo proprietário da boate Kiss.

Na interpretação do Ministério Público, os bombeiros deixaram de comunicar ao município sobre o documento que estava fora da validade, pois entenderam não ser situação de impedimento para manutenção do funcionamento da casa noturna.

A Prefeitura emitiu nota sobre o arquivamento ressaltando que os agentes públicos não violaram os princípios da administração e a legislação vigente.

"A Prefeitura Municipal de Santa Maria, por meio da procuradora-geral do Município, Anny Desconzi, vem a público reiterar a posição jurídica que orientou a postura da Administração Municipal desde a tragédia que enlutou tantas famílias e impactou tão tristemente a nossa cidade. As razões que embasaram a referida posição se constituem, resumidamente, no seguinte:

1. As legislações e normas municipais que orientaram a concessão de alvarás e licenças são anteriores ao governo, iniciado em 2009, e foram cumpridas pelos servidores municipais;
2. As leis federais, estaduais e municipais, relativas à segurança e prevenção a incêndios não atribuíam ao município qualquer competência nesta área;

3. As exaustivas investigações administrativa, policial e judicial, não identificaram nos servidores e nos agentes públicos do município qualquer violação aos princípios da administração pública e à legislação vigente;

4. O tempo é o senhor da razão. A Prefeitura reitera sua confiança no Judiciário e nas instituições cujas funções são essenciais a concretização da justiça."

O Prefeito

Cezar Schirmer, está na política há 45 anos. Remonta ao ano de 1972 quando assumiu o cargo de vereador em Santa Maria, pelo antigo MDB. Foi assim, o edil mais jovem a ser eleito na cidade.

Aos 22 anos, galgava o posto de deputado estadual ficando na Assembléia Gaucha por 5 mandatos consecutivos. Licenciado da Assembléia, assumiu como Secretário da Fazenda do Estado e da Secretaria Extraordinária de Assuntos da Casa Civil no governo de Pedro Simon.

Antes de retornar a Assembléia onde cumpriria mais 3 mandatos como deputado, Schirmer foi nomeado pelo governador Antonio Brito para a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

O ano de 2008 reservou ao político uma vitória com 81 mil votos para a Prefeitura de sua cidade natal, Santa Maria. No mandato compreendido entre 2009 a 2012 a administração atuou na municipalização do Distrito Industrial, implementou avanços no transporte coletivo com bilhetes eletrônico e passagem integrada, além da criação da Guarda Municipal.

Reeleito em outubro de 2012 com quase 55% dos votos, Schirmer se deparou com a tragédia na Rua das Andradas no fatídico 27 de janeiro. A gravidade do incêndio e a imensa repercussão afetaram o andamento do governo.

Em entrevista ao Diário de Santa Maria, já ao final do seu segundo mandato, ele disse que se manifestou pouco sobre a tragédia, guardando silêncio para "reconstruir uma base de solidariedade com vistas a reconstruir as famílias e os lares de Santa Maria. "

Em outro ponto da entrevista, o prefeito falou das investigações sobre si, sobre os secretários e funcionários municipais. "Todos queremos justiça, mas nenhuma prefeitura foi tão investigada. Restou que ninguém da prefeitura foi processado, denunciado ou condenado. " Precisamos entregar

nas mãos de Deus que tudo sabe e tudo vê, ... o que não significa esquecer e que não trabalhamos para evitar novas tragédias".

O prefeito, deixaria Santa Maria dias antes do término de seu mandato. Em setembro de 2016, foi nomeado Secretário de Segurança Pública do Estado do RS, pelo governador Ivo Sartori. No discurso de posse, o governador elencou como qualidades do novo secretário, o equilíbrio, a competência e a qualificação profissional para o cargo. Questionado sobre críticas que poderia receber acerca da relação do secretário com a tragédia da Kiss, Sartori lembrou que não houve nenhuma condenação a Schirmer e tem plena convicção na pessoa do novo gestor para desempenho da função.

O novo secretário assumiu o posto num momento de grave crise na Segurança Pública do Estado. O governador pediu auxílio de 150 homens da Guarda Nacional para auxiliar a Brigada Militar no enfrentamento dos graves crimes cometidos principalmente na região metropolitana de Porto Alegre.

O apontamento do prefeito pela Polícia de Santa

Maria

A conclusão do relatório da Polícia Civil de Santa Maria, apontou o prefeito por omissão e negligência no sinistro da Kiss. Para os delegados, o administrador não cumpriu com sua obrigação de garantidor, visto que não fiscalizou adequadamente as condições de funcionamento da boate, diretamente ou por intermédio de seus secretários.

Apontou, outrossim, que o prefeito deveria saber das irregularidades, porquanto foi oficiado pelo Ministério Público, e de acordo com o polícia não agiu prontamente. Os delegados lembraram que tiveram dificuldades em obter a documentação com os 29 itens anotados pelo funcionário municipal Rafael Escobar, para modificação no projeto da Kiss. Fez se necessário, para a conclusão da tarefa, o deslocamento dos agentes policiais e de um representante do MP até a Prefeitura.

Além do referido documento, outros foram colhidos nessa diligência, reforçando a convicção da polícia de que a boate não poderia estar funcionando e de que houve falhas na fiscalização e na concessão de alvarás. O apontamento e os indiciamentos dos funcionários públicos não prosperaram. O Ministério Público não ofereceu denúncia entendendo que não houve nexo causal na conduta dos agentes públicos com o incêndio.

A Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria, repudiou a nomeação do ex prefeito para a Secretaria Estadual de Segurança Pública. Em nota, a Associação menciona que Schirmer não assumiu sua responsabilidade e não abriu investigação para apurar os fatos dentro da prefeitura. " Se Schirmer não está respondendo a processos, como foi dito na coletiva de hoje, é porque ainda não houve justiça pela tragédia da boate Kiss e nenhum agente público foi responsabilizado, o que causa permanente indignação não apenas às vítimas e aos familiares, mas a toda a sociedade santa-mariense e gaúcha"

Capítulo. 5
Laudos, superlotação, barras de
contenção, extintores e falta de
treinamento

O Laudo do Crea

Marcelo Suarez Saldanha, Engenheiro Civil, prestador de serviço nomeado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, conselheiro do CREA-RS e Presidente do IBAPE-RS Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul, foi um dos integrantes da comissão nomeada pelo CREA RS, para acompanhar o sinistro da Kiss.

Naquela noite, o engenheiro acordou às 3:30 horas da manhã, ligou o rádio para ver a hora, e o incêndio já tinha cobertura ao vivo. De manhã telefonou para o então Presidente do CREA-RS Eng^o Luiz Alcides Capoani, comentou o assunto e decidiram ambos, ir a Santa Maria para prestar apoio à comunidade e às autoridades locais.

Os peritos passaram o dia todo no QG montado para atendimento aos familiares. Marcelo foi requisitado pela Delegada Elisângela Reghelin da Policia Civil para colaborar e subsidiar com informações técnicas a abertura do inquérito criminal que estava sendo iniciado.

No retorno a Porto Alegre, o presidente do CREA-RS decidiu criar uma comissão para analisar o incêndio. Nomeou como integrantes da comissão: Eng^o Luiz Carlos Pinto da UFRGS, Eng^o Carlos Wengrover do CB-24 da ABNT, Eng^o Estevam Camargo Rodrigues, Capitão do Corpo de Bombeiros, o Eng^o Telmo Brentano da PUCRS além do próprio Eng^o Marcelo Suarez Saldanha Presidente do IBAPE-RS.

A esta comissão de especialistas, foi dado acesso ao local sinistrado e à documentação referente ao trágico acidente. Os engenheiros participaram de reuniões com autoridades e com o comando do Corpo de Bombeiros. O laudo assinado pelos profissionais indicou que o fogo começou de fato no palco. As altas temperaturas fizeram a estrutura de cobertura desse setor colapsarem.

Houve a propagação de uma nuvem tóxica de fumaça com mais de 300 graus Celsius. A fumaça que estava na parte alta foi tomando o ambiente e após alguns minutos a única forma de sobreviver seria se manter abaixado e rastejando. A alta temperatura da fumaça pode explicar o fato de muitas vítimas terem sofrido graves queimaduras. A toxicidade da fumaça aliada a temperatura, foram decisivas para o elevado número de vítimas, registra o relatório.

Uma vez avaliada as características do incêndio, a toxicidade e temperatura da fumaça, quais outros fatores colaboraram para a tragédia? A opinião oficial do CREA RS, sublinhou o seguinte:

1) Falha no funcionamento dos extintores de incêndio, que poderia ter cessado o fogo no palco,

2) Dificuldade de evacuação, apontando superlotação;

3) Deficiência nas saídas e na iluminação de emergência, falta de equipamento de comunicação e treinamento de pessoal para lidar com situação emergencial;

4) Falta de um mecanismo para retirar a fumaça, uso de materiais inadequados como a espuma emborrachada que queimou e liberou o gás cianeto e intoxicou a maior parte das vítimas.

O Laudo do IGP

O Laudo de número 12268/2013 feito pelo Instituto Geral de Perícias do RS, concluiu que o foco inicial do fogo esteve localizado na região anterior do palco principal, junto ao forro e ao duto de ar condicionado. Apontou como causa a ação de um corpo ignescente (artefato pirotécnico) em contato com o material (espuma de poliuretano) que compunha o forro do palco e o duto do ar condicionado.

Os peritos registraram que o imóvel possuía apenas um acesso. A saída de emergência, que coincidia com as portas de entrada/saída da edificação, possuía quatro unidades de passagem e não estavam em consonância com a Tabela V da NBR 9077, que estabelece a necessidade de oito unidades de passagem para a área e população determinada para a edificação.

O laudo expressa que a capacidade do prédio de acordo com sua área, era de 740 pessoas nas áreas de público e 29 pessoas nas áreas de apoio, perfazendo um total de 769 pessoas. Consignado está com base na capacidade acima calculada, que a saída deveria possuir dimensão correspondente a 8 unidades de passagem, ou seja, 4,40 metros. Entretanto, as saídas na realidade apresentavam somente 2,56 metros correspondente a 4 unidades de passagem.

De acordo com os técnicos, somente uma das rotas de saída detalhada como Rota 1, apresentava resíduos de plástico fundido aderidos às paredes, os quais poderiam se tratar de duas placas de sinalização de saída. Foram encontradas na edificação fragmentos de 14 luminárias de emergências, de diversos tipos, conforme especificado no corpo do laudo. As luzes de emergência atendiam ao item 4.13.2.1 da NBR 9077 (que descreve sobre as saídas de emergências em edifícios), mas não foi possível apontar se as mesmas estavam em funcionamento, devido ao mal estado em que foram encontradas mercê da exposição ao calor e às chamas.

Não foram encontrados vestígios de sinalizações de saída nas regiões salão central, pista de dança 2, acessos aos Sanitários e nos Sanitários. O prédio, atesta o laudo, não possuía: janelas, chuveiros automáticos, sistema automático de saídas de fumaça e gases quentes – uma vez que dispunha de acabamentos combustíveis, duas saídas (afastadas o máximo possível uma da outra) bem como não dispunha de sistema interno de comunicação de emergência, itens preceituados na NBR 9077.

A polícia questionou os peritos se o número de extintores era adequado. A resposta asseverou que para o pavimento térreo, o número era adequado, mas no segundo pavimento não foi encontrada presença dos itens, nem placas de sinalização sobre a existência dos objetos, bem como suportes de sustentação. Outra situação apontada como inadequada pelo IGP refere-se aos dutos de exaustão que tiveram capacidade reduzida em virtude da instalação de janelas em suas saídas.

Também foram colhidos dois tipos de espuma no estabelecimento, uma de cor preta e outra amarela. Ambas continham poliuretano e quando queimadas, contribuíram para a produção do resultado morte e intoxicação das vítimas. A perícia expôs em seu laudo, que o material uma vez em combustão, além da produção de gases tóxicos, produzia também o ácido cianídrico, responsável por grande parte das mortes apontados na necropsia.

A investigação conduzida pela equipe de delegados de Santa Maria levantou outros fatores que poderiam ter sido determinantes para a ocorrência da tragédia. Citaram no fechamento do inquérito os pontos:

1- Superlotação

2- mau funcionamento do extintor de incêndio usado no palco e a inexistência de extintores em locais sinalizados

3-Barras de contenção, guarda corpos, porta única e táxis estacionados em frente à boate

4- Contenção de seguranças e falta de treinamento dos funcionários da Kiss

Superlotação

O Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul, com base na NBR 9077/2001 calculou que a capacidade total de pessoas dentro do prédio deveria ser no máximo de 769. No momento do incêndio a polícia acredita que havia no mínimo 864 pessoas dentro da casa. Esse número foi obtido pelas autoridades com base nos atendimentos realizados nos hospitais e no número de vítimas que compareceram aos depoimentos.

O anexo do relatório somou 125 frequentadores que relataram haver mais de 1.000 pessoas no local dos fatos. O advogado de Elissandro Spohr , Jader Marques questionou o método empregado pela investigação. " Esse é um caso em que não há exame de corpo delito para todas as vítimas, nem todas as vítimas foram ouvidas pela investigação policial, não há certeza, inclusive, da existência de todas elas, diante do método empregado pela Autoridade Policial (site, email, ouvi dizer)". O defensor ainda criticou fato de ter sido deferida a oitiva de algumas pessoas, sendo segundo ele, em maior número escolhidas pela Acusação.

O advogado assinalou na peça de defesa, que ao contrário do que muitos possam pensar, uma casa superlotada provocava perda de receita. "Havia um controle feito na boate com o uso de comandas em lotes de 100a serem distribuídos para quem adentrava à Kiss. " Sete lotes haviam sido distribuídos naquela noite do dia 26 de janeiro, ou seja, quando Kiko chegou à porta da boate, e o gerente Ricardo Pasche fez sinal, eles sabiam que havia dentro da boate mais de 700 pessoas e menos de 800" -- anotou o advogado.

Para Marques, como não havia um número indicado pelos Bombeiros, e Elissandro por experiência e com objetivo de gerar bem estar aos frequentadores, adotou o limite de no máximo 800 pessoas. Portanto, as

informações de que haviam mais de 1000 , se referia ao Giro, que ocorre quando as pessoas saem da boate e dão lugar a outras que desejam adentrar.

Mário Ciprianni defensor do outro sócio da Kiss , Mauro Hoffman, ressaltou que tanto a polícia quanto o Ministério Público não tiveram êxito em comprovar a superlotação. " O relato policial chegou a mencionar que 125 pessoas afirmaram que haviam mais de 1000 pessoas no local e 17 afirmaram que havia entre 1000 e 2000 pessoas. Foram ouvidas 918 no I.P. Isso já comprova tratar-se de subjetivismos. Por que o relato policial não informou o que disseram as outras 750 vítimas que foram ouvidas?" -- indagou.

Cipriani expôs que no inquérito constavam depoimentos de pessoas que chegaram após o incêndio e foram tratados como vítimas, questionando como isto seria possível. " O Ministério Público na tentativa de "arrumar" o maior número de pessoas de modo a provar uma superlotação inexistente, chega ao cúmulo de arrolar no processo pessoas que sequer estavam na boate no dia dos fatos. " -- enfatizou.

Sobre o aspecto de superlotação o juiz do caso Ulysses Louzada, entendeu que assistia razão para tal acusação sobre os réus. "Há indícios que havia superlotação na casa noturna (242 vítimas fatais e 623 feridos – somados em 865, que extrapola o número de lotação – segundo o laudo pericial nº 12268/2013, fls. 5757 a 5918 do anexo XXVII do inquérito policial, a capacidade da boate era 740 pessoas na área de público e 29 pessoas na área de apoio, perfazendo um total de 769 pessoas)". Para o magistrado , o controle de pessoas no interior da Kiss não teria sido feito da maneira adequada.

Extintores

A imagem do vocalista da Gurizada Fandangueira Marcelo de Jesus tentando apagar o fogo que se iniciara acima do palco correram o mundo. Inicialmente integrantes da banda tentaram apagar as chamas com garrafas de água. Como as mesmas não diminuíram, Marcelo pegou extintor passado por um dos seguranças da boate próximo ao palco.

Com extintor em mãos Marcelo novamente tentou apagar o fogo. Nada!. Um integrante da banda gritou. " Mas tu não sabe nem usar o extintor?". Marcelo relatou que o mesmo não funcionou, fato presenciado pelos cálculos da acusação por 120 pessoas. Para a investigação policial os extintores poderiam estar com pouca carga ou mesmo vazios.

Os delegados interrogaram João Andre de Salles, (pg.1388 do IP) músico de uma banda que se apresentou na Kiss um mês antes do incêndio e viu uma pessoa brincando com o extintor que estava ao lado do palco.

Gianderson Machado, funcionário da empresa Previne Extintores foi ouvido pela Policia em 31 de janeiro de 2013 (pg.92 do Relatório Policial). Ele informou que nas oportunidades em que foi buscar extintores na Kiss, eles estavam mexidos, sem lacres e muitos descarregados.

Durante a investigação foram juntadas fotografias mostrando indicações de extintores não estavam no local. A defesa dos acusados resgatou o depoimento de Kiko sobre a presença de extintores na Kiss em numero suficiente. Refutou a tese do Ministério Público, de que Elissandro mandou tirar os objetos por mera questão estética.

Essa menção acerca das impressões estéticas de Kiko, foi resgatada na sentença judicial do dr. Louzada, quando citou o depoimento de Bruna

Pilar da Silva (audiência em 12/9/2013). Ela teria comentado com Elissandro sobre a ausência dos extintores no locais indicado, e ele de acordo com Bruna, respondera que não achava bonito.

O engenheiro mecânico Yasunobu Aira, periciou os extintores mas não soube apresentar o motivo da falha, pelo estado em que o objeto se encontrava. Em audiência ocorrida em 24/9/2015, o engenheiro disse acreditar que se o extintor tivesse funcionando normalmente poderia ter apagado o fogo.

Em sede de memoriais, o advogado Mauro Cipriani destacou que havia extintores em número maior do que o exigido, e embora o extintor usado por Marcelo não tenha funcionado, este fato não poderia ser imputado penalmente aos donos da boate. " Seja por falta de preparo para o manuseio, da ausência de uso, da ausência da perícia técnica conclusiva, ou pela existência de elementos de convicção que demonstram que os extintores eram objeto de cuidados regulares por parte da Kiss e especialmente do administrador Elissandro".

Cipriani lembrou o depoimento dono da empresa que prestava serviço para a boate, Everton Druzão. No diálogo reproduzido pelo advogado em sua peça defesa, Druzão nega que Kiko fosse desleixado com as questões de segurança, extintores, luzes e buscava sempre melhorar.

Barras de contenção / guarda corpos, porta única e táxis

Ao perceber que o fogo ardia acima do teto do palco, um jovem gritou " Babilônia em chamas!!". Em poucos instantes a fumaça começou a se espalhar e o pânico tomou conta dos presentes. Seguiu-se uma busca desenfreada pelos corredores da boate e pela saída. Pessoas tropeçavam e foram pisoteadas.

A presença de táxis defronte a porta da boate que poderia ter atrapalhado a evacuação foi abordada no curso da investigação. Segundo os taxistas Edson Batista de Almeida, Cristian Machado e Renato Stefano (pg. 100 do Relatório Policial) a concorrência desleal com taxistas ilegais foi a razão para mudança do ponto para frente da boate Kiss. Eles apontaram ainda que houve um acordo com a prefeitura para mudança do ponto durante o funcionamento da casa noturna.

As medidas das portas, a ausência de sinalização bem como a instalação das grades de contenção e organização de filas(guarda corpos) instalados na casa noturna foram na avaliação policial elementos que contribuíram para o sinistro. Eles foram escritos em tópicos anteriores e constam de análises produzidas pelas autoridades e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Sul.

Ainda nesse diapasão, uma maquete foi construída pela produção da Rede Globo para subsidiar reportagem exibida no Fantástico sobre o incidente. Ela reproduziu o ambiente interno da Kiss, evidenciando a dificuldade de saída pelos fatores supracitados. A reportagem ouviu Moacyr Duarte, especialista em gerenciamento de riscos e planejamento de emergência. Sobre uma das grades ele disse:

" Essa posição da grade ela inutiliza a abertura das portas. Tem dois metros de porta, mas, na verdade, o espaço disponível para a passagem das pessoas é estreito. Uma largura que não é suficiente para passarem duas

pessoas ao mesmo tempo. Isso sem dúvida foi responsável por um grande retardamento da saída".

Sob a óptica da acusação, a instalação das barras pelos proprietários criou grave risco para os frequentadores e também para os funcionários. O inquérito concluiu como negligente a fiscalização por parte dos agentes responsáveis.

Passa-se aos argumentos das defesas. O Advogado de Kiko, Jader Marques questionou: " Por que o Promotor Lozza não mandou abrir outra porta de saída e por que não mandou tirar as barras de ferros internas, tudo perfeitamente visível no levantamento fotográfico feito pela sua assessoria?" Ele atestou que a estrutura da boate, com as portas, barras , espumas, rota de fuga foram observadas pelos agentes responsáveis pela fiscalização. " Todos eles deram autorização para a boate funcionar exatamente como estava".

A defesa de Mauro Hoffman, afirmou que os guarda corpos já se encontravam instalados quando ele (Mauro) adquiriu parte das cotas da empresa. E avançou " estavam lá (os guarda corpos) antes dos bombeiros fiscalizarem e autorizarem o alvará...o MP fiscalizou e fotografou todo o ambiente".

Contenção de seguranças , falta de treinamento e Gases Tóxicos

Com o tumulto as pessoas rumaram para a porta de saída da Kiss. Algumas não conseguiram chegar à porta principal, seja pelos tombamentos em meio a fuga, seja por terem se direcionadas aos banheiros, local onde foram encontrados diversos corpos. A iluminação dos banheiros pode ter induzido os frequentadores a acreditarem se tratar de porta de saída.

Os que conseguiram chegar à porta encontraram os seguranças da boate. A polícia colheu uma série de depoimentos apontando que num primeiro momento as vítimas teriam sido barradas ou impedidas de sair. Shelen Rossi, prestou esclarecimentos na condição de vítima em 13/2/2013(pg. 106 do Relatório Policial): "Não foi barrada pelos seguranças, mas afirma que levou cerca de 1min. e meio para que eles abrissem as portas após o início do tumulto.

Em 21/2/2016, os delegados ouviram Carmem Ariadny (pg. 2964 I.P), que afirmou ter sido impedida de sair por seguranças que pediram sua comanda, mas logo as pessoas começaram a empurrar a porta até abri-la. Então começaram a sair. Para a polícia a contenção das pessoas por parte dos seguranças até o momento da constatação de incêndio ainda que seja de razoável compreensão, mostrou a falta de treinamento dos profissionais em situações de tumulto, além da ausência de equipamentos de comunicação.

Elisssandro negou que tenha determinado o impedimento da saída pelos seguranças. Disse que foi ele o primeiro a gritar que tinha acontecido algo sério e pediu para abrir as portas. Informou em depoimento, que a boate possuía dois seguranças e também mantinha contrato com a empresa Sniper, de Everton Drusião.

A defesa de Mauro Hoffman, juntou ao processo o contrato feito entre a boate e a empresa terceirizada de Segurança (Sniper) pontuando na

cláusula primeira e segunda que a vigilância se daria pela Sniper com vigilantes capacitados.

O IGP em parceria com o Laboratório de Química Forense, ligado a Polícia de Buenos Aires realizou exames para averiguar a presença de cianeto na sangue das vítimas. Jader Marques, advogado de Elissandro disse que a defesa não foi devidamente intimada da juntada dos exames ao processo, além de questionara falta de análise da parte interna dos corpos no dia da tragédia.

Segundo os depoimentos dos três peritos, a causa da morte foi constatada pelas características externas dos corpos e análise das vias orais e nasais, onde foram encontradas fuligem e fumaça.

Os laudos de necropsia foram entregues à polícia no dia 15 de março de 2017 pela legista-chefe Maria Angela Zuchetto apontando que as vítimas inalaram cianeto e monóxido de carbono.

Capítulo.6

Polícia, Associação das Vítimas e a Promotoria

Marcelo Arigony, Sandro Meinerz, Marcos Vianna, Luisa Santos Sousa e Gabriel Zanella foram os delegados que atuaram no inquérito que investigou o incêndio.

Falei com o Dr. Marcelo, que desempenhou a função de porta voz da Polícia Civil em Santa Maria do preâmbulo investigativo até a entrega do relatório.

As primeiras providências

Eu era delegado regional na ocasião, com 26 órgãos policiais. A coisa tomou um vulto muito grande e ao todo trabalhamos em 5 delegados e uns 20 agentes.

Distribuí as funções e fiquei na coordenação, sendo o porta voz da crise. Lembro-me que fui acordado com a primeira ligação em torno de 5 a 6 da manhã, disseram que tinha um incêndio na boate Kiss, e que poderia haver vítimas, morte. Novamente voltaram a ligar, e confirmou-se que havia muitas vítimas. Dirigi-me para lá, ao chegar deparei-me com fogo e fumaça. Pedi pra entrar, mas os bombeiros, disseram que não seria possível dado o risco de desabamento.

No estacionamento do Carrefour [em frente a Kiss] fizemos um *brainstorm*, com todas as forças de segurança: Exército, Aeronáutica, Brigada Militar, Polícia Civil, Bombeiros, membros da prefeitura, da saúde, com o objetivo de debelar a crise. A Polícia Civil estava naquele momento como coadjuvante, mas terminado o salvamento passaria a ser protagonista ao lidar com a cena de crime.

O transporte dos corpos

Um caminhão foi utilizado para realizar as 3 viagens com os corpos das vítimas. O Centro Esportivo Municipal foi o local de destino escolhido. No ginásio menor contíguo ao Centro Esportivo, colocamos lona no chão e estendemos os corpos, de um lado as meninas e de outro os meninos. Ali surgiram outros problemas: isolamento local e identificação dos corpos. Era necessário colher material de perícia, fazer auto de reconhecimento registrar ocorrência e fazer encaminhamento para o funeral.

As perícias

Na quadra onde estavam os corpos, e nas classes de colégio áreas montamos uma ilha do Instituto Geral de Perícias. Minha idéia era mostrar as fotos aos familiares no primeiro momento para que não entrassem e vissem aqueles corpos todos. Ao lado das vítimas celulares tocavam a todo momento, e no identificador de chamada aparecia " Mãezinha". Os pais ligando, aos filhos já mortos.....

Porém, havia muitos que foram levados para os hospitais. As famílias estavam percorrendo os locais de atendimento médico para procurar seus filhos. Enquanto isso, o IGP conseguiu colher as identificações papiloscópicas, de forma muito rápida.

O reconhecimento das vítimas

Hora de falar com os presentes. Peguei o microfone, no ginásio maior, com cerca de 1000 pessoas e expliquei aos familiares os procedimentos que estavam sendo realizados. Aos poucos eles foram entrando no ambiente de horrores, para fazer o reconhecimento junto com uma equipe multidisciplinar. Foi um horror, muito choro, desmaios, pessoas pedindo que mortos se levantassem.

Por volta das 23 horas havia ainda 8 corpos, de vítimas de outras cidades e Estados. Providenciamos um caminhão refrigerado, para estes 8, pois a tarde já havia cheiro forte (ventiladores também foram instalados). Quando fui pra casa, tirei o sapato e minhas unhas sangravam de tanto que andei, o esforço foi grande.

Trabalhando com IGP, fazíamos reconhecimento, havendo confirmação dos familiares, providenciávamos o registro de ocorrência e o familiar assinava o laudo de reconhecimento. Requisitávamos ao IGP que puncionasse coração e bexiga, para coleta de sangue e urina. Corpos eram liberados às funerárias que estavam ao lado. Grande parte foi velado coletivamente no ginásio.

O sangue mostrava que o monóxido de carbono envenenou a todos. Com índice de saturação de carboxihemoglobina, com 40 a 50% já não há condições de sobreviver.

O incêndio e as causas das mortes

Todas as instituições envolvidas naquele trabalho (apoio ao salvamento e pós incêndio) desempenharam bem suas funções. A imprensa noutro dia cobrava apontamento dos culpados. Iniciou-se o inquérito policial, que durou na primeira fase 55 dias. Ainda no domingo pedimos a prisão provisória dos donos da boate e dos 2 músicos.

A causa (morte) foi o fogo, poderia a pessoa ter morrido pisoteada, o nexo causal é o mesmo, e o tipo penal é homicídio. Poderia morrer pisoteada e depois ter respirado a fumaça. Poderíamos pensar em sufocamento, pois no banheiro havia pilhas de corpo. Há um vídeo que mostra um grupo comentando o inicio do fogo : " Pegou fogo na Kiss", e em um minuto, ha gritos desesperados, barulhos de copos se quebrando, a fumaça descendo e há pessoas sendo pisoteadas".O fogo começou no palco, e mesmo assim morreram tantos imagine se começasse no meio, poderia ser pior.

O Ministério Público e os responsáveis

O TAC se deu pela reclamação de barulhos que incomodavam os vizinhos. Houve muitas mudanças na boate, não só pela questão do TAC, mas tais mudanças ocorreram sem as devidas licenças, alvarás. Poderia até ter havido fiscalização, porém de forma deficiente.

No nosso ponto de vista, a Kiss não tinha os alvarás. Há uma requisição em que o MP faz um questionamento ao prefeito e aos bombeiros, perguntando sobre as licenças, a prefeitura responde que das duas licenças, uma delas estava vencida e a outra não foi respondida. A boate nunca teve as licenças todas, e nem poderia ter. Há 29 circunstâncias irregulares: reforma, porta pequena, fachada, extintores, ventilação, falta de preparo dos funcionários, guarda corpos etc.

Quem são os responsáveis? O que colocou fogo, o que comprou o artifício pirotécnico (mais barato e inadequado) , os dois proprietários. Houve uma passagem quando da instalação do guarda corpos, próximo da porta, e um dos sócios apontou que poderia haver problema e os bombeiros não aprovariam. Além desse sócio estavam a irmã de Kiko e o gerente. O guarda corpos da forma que foi instalado na minha avaliação foi responsável por matar muita gente.

Há também responsabilidades do poder público e dos bombeiros (se fiscalizassem bem a boate não estaria aberta). Depois do acidente da boate Kiss, houve mudanças para adaptações em prédios da cidade.

O cenário no momento do fogo

As pessoas que estavam próxima ao fogo, viram, mas não acreditavam que iria acontecer tudo aquilo. Os extintores não funcionaram. Em determinadas partes da boate não viram o incêndio. Muitas poderiam ter corrido em direção ao banheiro provavelmente por terem avistado uma luz.

Os músicos não avisaram sobre o incêndio, e saíram por um canto de bastidor que dava para a única porta que existia. Ocorre que nesse canto não havia trânsito, pois não fazia sentido para quem estava no salão se dirigir a ele para depois sair. Um dos membros da banda voltou para buscar o instrumento , mas morreu. Houve segurança que morreu. Não tinham treinamentos (os seguranças) e nem equipamentos de comunicação.

Janelas dos banheiros estavam com grades, tentaram derrubar mas não conseguiram. As portas, unidades de passagem, eram bem menores do que as normas exigidas. Os bombeiros foram rápidos no atendimento, porem não possuíam estrutura suficiente para atender.

Outros indiciamentos

Nessa fase do inquérito, temos que ser técnicos, vigi o "indubio pro societati". Os bombeiros que estavam em estagio final não indicamos, mas os demais sim, porque os vídeos mostram que eles permitiram que pessoas entrassem na boate pra socorrer as vítimas. Importante dizer que todas as decisões no inquérito foram tomadas por toda equipe de delegados, de forma colegiada.

O indiciamento do Prefeito, se deu pelo fato que ele foi oficiado pelo Ministério Público. Quando questionando sobre as licenças da Kiss, a resposta foi de que uma estava vencida e a sobre a outra silenciou. Então ele tinha conhecimento sobre os fatos. Os setores dentro da prefeitura não se comunicavam, havia um documento feito pelo arquiteto da prefeitura, apontando os problemas da Kiss, e isso não nos foi enviado. A polícia teve que fazer uma diligência de busca junto com o MP.

Os impactos na vida pessoal e profissional

Eu nunca mais entrei numa boate em Santa Maria. Sou outra pessoa após o caso da Kiss, tinha uma carreira meteórica na polícia, com 12 anos de trabalho tinha chegado ao topo da carreira.

Trabalhei como delegado regional nos governos do PSDB e PT. Fui assediado para entrar na política, mas nunca quis. Ao mesmo tempo que a sociedade me aplaudia, as forças vivas ocultas me odiavam. Embora os apontamentos repercutam na minha vida, e na minha carreira, ainda sim, olhando pra trás vejo que fiz a coisa certa.

Dr Marcelo teve uma prima que faleceu. Filho de delegado, cursou graduação, mestrado e agora faz o doutorado na UFSM. É professor universitário na área de Direito. O inquérito policial concluiu pelo indiciamento dos sócios da boate, bombeiros, agentes públicos e o apontamento responsabilizando o Prefeito Municipal. A denúncia da Promotoria, como exposto no presente livro, todavia, discordou de parte desses indiciamentos.

Prisão, tentativa de suicídio e Habeas Corpus

O Juiz substituto Regis Bertolin determinou um dia após o incêndio, a prisão temporária de Luciano Bonilha, Marcelo de Jesus, Mauro Hoffman Elissandro Spohr. O juiz vislumbrou que as autoridades investigadoras encontraram elementos que indicaram que o comportamento dos 4 poderia ter contribuído para as mortes.

Elissandro foi preso sob custódia em um hospital de Cruz Alta onde estava internado. Tentou tirar a própria vida. Entrou no banheiro e utilizou a mangueira do chuveiro para tentar se enforcar. O policial que realizava a custódia do quarto percebeu e evitou o suicídio.

A prisão temporária foi prorrogada e durou todo o mês de fevereiro. Em 1º de março, Marcelo de Jesus, Luciano Bonilha, Mauro Hoffman e Elissandro Spohr tiveram suas prisões temporárias convertidas para preventiva. Os mandados dando conta das conversões foram assinados pelo magistrado titular Ulysses Louzada. Começava agora a luta dos advogados de defesa para soltarem seus clientes.

Chegou o dia vinte e nove de maio de 2013. Omar Obregon conseguiu Habeas Corpus para libertar da prisão preventiva seu Marcelo de Jesus, vocalista da banda. Ele sustentou que após 4 meses da prisão preventiva os argumentos para que o encarceramento se perpetuasse não estavam mais presentes.

" Se, em razão do intenso abalo social provocado pela tragédia que resultou em tantos mortos e feridos, justificava-se a prisão preventiva dos supostos responsáveis no momento em que foi decretada, como garantia da ordem pública, a verdade é que, passados quatro meses desde o infausto acontecimento, já não se fazem mais presentes os aspectos da ordem pública ressaltados pelo magistrado no decreto prisional: o clamor público e a necessidade de resguardar-se a credibilidade da justiça" -- disse Obregon.

Os desembargadores concordaram. Mais do que isso, estenderam o benefício da liberdade aos outros 3 detidos provisoriamente: Elissandro Spohr , Mauro Hoffman e Luciano Bonilha. Em seu voto o relator José Antonio Pitrez, apontou que mesmo sendo crime grave, equiparado a hediondo não estavam mais presentes os requisitos para se manter uma previsão preventiva, a saber: garantia da ordem pública, conveniência da instrução criminal e para assegurar a aplicação da Lei penal tal qual havia apontado o defensor de Marcelo.

As denúncias do Ministério Público

O Ministério Público ofereceu denúncia contra Marcelo, Luciano, Mauro e Elissandro por dolo eventual pela morte de 241 vítimas e 636 tentativas de homicídio. Sobre as tentativas, o MP consignou que as vítimas conseguiram escapar de dentro do prédio por suas próprias forças ou contando com apoio de outrem .

A Promotoria classificou a boate como um verdadeiro labirinto destacando a ausência de sinalização e a disposição das paredes/grades que formaram " bretes". Tal disposição acabou por prejudicar a saída do fluxo dos que estavam presentes, e consoante narrado na denúncia, estes ficaram confusos quanto ao local de saída e muitos se locomoveram para o banheiro. De fato, a polícia encontrou muitos corpos nesse cômodo da boate.

Mauro Hoffman e Elissandro Spohr foram responsabilizados ainda pelo MP como tendo comprado e instalado espuma inadequada no interior do estabelecimento, contratado banda que fazia uso de show com fogos de artifício, superlotação da boate e por terem ordenado aos seguranças que barrassem as pessoas de saírem antes de pagar pelo consumo. Para a Promotoria esses comportamentos revelaram indiferença à vida humana e assunção do risco de matar.

Quanto a Marcelo e a Luciano, a denúncia imputa a eles responsabilidades por terem comprado e utilizado artifício pirotécnico inadequado para o ambiente interno. Cita que ambos poderiam ter avisado as pessoas, haja vista estarem próximos aos aparelhos de som, mas saíram do local sem tomarem tal providência, o que no entendimento do parquet mostrou indiferença com a segurança das vítimas, assumindo o risco de matá-las.

Os promotores disseram que os crimes foram qualificados, vez que praticados por motivo torpe e ganância. Eles trouxeram à baila que Kiko e Mauro compraram espuma inadequada, não investiram em segurança e

lucraram com a superlotação da boate. Em relação a Marcelo e a Luciano o fato de terem adquirido artefato mais barato para uso externo, ao invés do mais caro (indicado para uso em ambientes internos), demonstrou segundo a acusação que agiram com ganância.

A denúncia trouxe responsabilização aos bombeiros Renan Berleze e Gerson Pereira por fraude processual ao inserirem na pasta e a enviarem aos delegados de polícia o croqui e o cálculo populacional. Tais documentos não faziam parte originalmente do Plano de Prevenção Contra Incêndio da Kiss. Aos dois militares, o MP propôs caso as certidões antecedentes não impedissem, a suspensão condicional do processo substituída por comparecimento ao juízo, prestação de serviços comunitários ou prestação pecuniária. Berleze aceitou e Gerson Pereira após decisão do Juiz Louzada, recorreu.

Sobre os Bombeiros que fizeram as vistorias na Kiss, Gilson Martins e Vagner Guimarães Coelho, os promotores entenderam que eles não poderiam ser responsabilizados por homicídios e tentativas de homicídios dolosos como indicados pelo relatório policial. Entre outros pontos, a denúncia do MP entendeu que o guarda corpos determinante para barrar a saída das pessoas, foram instalados após a vistoria dos bombeiros. Assim, na óptica da Promotoria, os agentes teriam no máximo cometido homicídios culposos praticados por militares e o caso deveria ser remetido para análise da Justiça Militar. Ambos foram absolvidos após o julgamento.

O Ministério Público denunciou por crime de falso testemunhos Volmir Astor e Elton Cristiano. Sobre Cristiano os promotores disseram que ele buscou eximir Eliseo Spohr (pai de Kiko) de responsabilidades pelos acontecimentos do dia 27 de janeiro de 2013. Em depoimento, Elton dissera que ele próprio foi sócio da Santo Empreendimento entre 20/4/2009 e 23/7/2010 mas que Eliseo jamais teve qualquer participação na Santo Empreendimentos " boate Kiss". Para o MP, todavia, com base nas declarações prestadas pelos demais sócios à época Elton apenas emprestava o nome para encobrir Eliseo.

Já Volmir Astor que de acordo com a denúncia redigiu o contrato social da Kiss, também negou a participação de Eliseo na sociedade e disse

que Elton não emprestava o nome para ocultar Eliseo. Para o MP, as declarações de Astor não correspondem a verdade razão pela qual ele foi denunciado.

Ainda na denúncia foram pedidos arquivamentos em relação a:

Ricardo Pasche(que trabalhava na boate) , Marcos Vinicius Bierman (Chefe da Equipe de Cadastro Mobiliário e Imobiliário da Prefeitura de Santa Maria) e Luiz Alberto Carvalho Júnior (Secretário Municipal de Controle e Mobilidade Urbana). Em relação a Pasche, os promotores entenderam que embora ele tivesse gestão sobre aspectos administrativos da Kiss, tais como negociação com fornecedores e deliberação sobre perdas de comanda, não possuía poder de mando, notadamente nas reformas feitas na colocação das espumas.

Sobre Luiz Alberto Carvalho Júnior, o MP discordou da Polícia que atribui a ele responsabilidade pela Licença de Operação. " [..]incontroverso nos autos que, ao tempo do evento, a Licença de Operação estava vigente (aliás, em tese ainda hoje está, já que o prazo de validade de documento expedido em 27/04/2012 – fls. 726 e 727/IP, volume III – é até 27/04/2013!)".

O pedido de arquivamento para Marcos Vinicius Bierman se deu em razão da Promotoria entender que o agente não teve conhecimento sobre os 29 apontamentos quando da apresentação do projeto de reforma do prédio. Refutado também o apontamento da investigação policial acerca da concessão do Alvará Sanitário, onde houve divergência de interpretação entre a polícia e a promotoria com relação as datas de expedição e vencimento. Ademais, na avaliação do MP as condições sanitárias não guardavam relação com o resultado fogo e as mortes dentro da boate, inexistindo a responsabilidade penal objetiva.

Foram pedidas diligências complementares em relação à Angela Callegaro, Maria Terezinha Callegaro ambas ligadas a Kiss; Miguel Passini e Beloyannes de Pietro Júnior (da prefeitura de Santa Maria, setor de Controle e Mobilidade Urbana). Passini e Júnior posteriormente tiveram seus inquéritos arquivados.

No dia 5 dezembro de 2014, o Ministério Público ofereceu outra denunciou contra 43 pessoas por crimes como falsidade ideológica, fraude processual e falso testemunho. Essa iniciativa por parte dos promotores, foi consequência do inquérito policial havido para investigar falsificação de assinaturas e outros documentos, especialmente na elaboração de consulta popular que permitisse a regularização do funcionamento da boate junto à prefeitura.

Os Pais e os Promotores

Os pais das vítimas não ficaram satisfeitos com a denúncia feita pelos promotores, notadamente a que responsabilizou criminalmente Elissandro Spohr, Mauro Hoffman, Marcelo de Jesus e Luciano Bonilha, como os responsáveis pela mortes e feridos na tragédia.

Para eles tanto o Ministério Público, a Prefeitura e o Corpo de Bombeiros foram negligentes na fiscalização da boate e também deveriam responder criminalmente pelo episódio. Pedro Barcelos, que atualmente advoga para a ATVSM e para Flávio Silva entende que houve falha do promotor que cuidou do TAC, do prefeito e do Corpo de Bombeiros. " Quando veio a denúncia os pais foram pra cima, porque apenas 4 foram denunciados? Como assim perguntaram os pais? Vocês(Promotores) só denunciaram 4?.

O inconformismo tomou conta dos familiares das vítimas que começaram a fazer protestos. "Lembro me que veio a Santa Maria o Senhor Sergio Ares representante da Associação dos Promotores propor uma trégua. Passado determinado tempo ele redigiu um texto intitulado:“ o MP não joga pra torcida, dizendo que os pais usam os filhos como escudo.” "O Paulo Carvalho (membro da AVTSM) escreveu dois textos em resposta atacando o corporativismo da categoria. O Flavio Silva em posse de documentos disse que o prefeito e o promotor responsável sabiam dos problemas na Kiss. A partir disso o MP os processou." --- pontuou o advogado da AVTSM.

A mídia abordou exaustivamente o imbróglio, destacando inclusive que a condenação dos pais poderia ser mais rápida do que a dos denunciados por dolo eventual no incêndio da Kiss. Sérgio e Flávio responderam processo por ofenderem a honra dos promotores de Santa Maria, valendo-se da exposição de cartazes com caricaturas para criticara atuação de representantes públicos no caso do incêndio.

O Doutor Pedro Barcelos entrou com o instituto de exceção da verdade do cliente Flavio Silva. Colheram-se as oitivas, documentações e os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça. Por 20 votos a 2 o processo de exceção da verdade não foi conhecido. Entretanto, o Ministério Público pediu a absolvição dos pais Flavio Silva e Paulo Carvalho, o que no entendimento de Barcelos não poderia mais acontecer nessa fase processual." Fizeram para que perdêssemos o objeto, para não que recorrêssemos a Brasília".

O MP em coletiva a imprensa manifestou suas razões para pedir a absolvição dos Pais. As razões das ações eram de proteger a honra dos promotores locais e mostrar que agiram corretamente na condução dos fatos. "Atingidos esses dois objetivos, a cessação das agressões e o reconhecimento pelo Poder Judiciário gaúcho de que não houve nenhum crime, que a conduta dos promotores foi dentro dos parâmetros da razoabilidade e da legalidade, eles se manifestaram dizendo que não têm outro interesse nas ações", explicou Fabio Dallazen que fez a defesa de Ricardo Lozza.

Há ainda outro processo, com pedido de indenização, movido por João Marcos Adede Y Castro, promotor aposentado contra Irá Mourão Beuner, mãe de uma das vítimas da noite do dia 27 de janeiro. O motivo alegado por Adede é a publicação de um texto ofensivo publicado em um periódico.

Paulo Carvalho foi absolvido pelo Juiz Leandro Augusto Sassi, da 2ª Vara Criminal de Santa Maria. Em sua sentença o magistrado sublinhou: " Não tinha dolo de imputar, falsamente, nenhum fato desabonatório a ninguém, mesmo que a opinião de Paulo fosse equivocada, não vejo como não ser dado a ele o direito de expô-la".

A Associação das Vítimas e as alegações no processo

A Associação das Vítimas da Tragédia de Santa Maria é um projeto de extensão do Professor Sergio Rossi Madruga, docente do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria. Muitas das vítimas do incêndio eram estudantes da referida instituição. A AVTSM financeiramente vive de doações e de trabalhos tocados pelos participantes, como artesanatos que são colocados à venda. A entidade foi criada para apoiar os sobreviventes, familiares, oferecer suporte psicológico e medicamentos. O presidente Sérgio Silva conta que num primeiro momento apareceu muita gente, especialmente com as atividades de homenagens.

Sérgio relata que a Prefeitura ofereceu atendimento aos familiares e vítimas por intermédio do Acolhe Saúde, projeto do CAPS. Na Universidade de Santa Maria além do atendimento psicológico há tratamento aos queimados. Contudo, segundo o presidente, o Estado do Rio Grande do Sul que ficou responsável por fornecer os medicamentos, tem falhado, razão pela qual a entidade buscou apoio na iniciativa privada. "Quando assumi a Associação fui à rede de Farmácia São João procurar ajuda. Eles doaram um ano de medicação aos assistidos, e esse ano prorrogaram por mais um. Tem uma sobrevivente, que gastava 800 reais de medicação e passei ela pra procurar a Farmácia" -- disse Silva.

Em torno de 30 pessoas fazem uso de medicamentos para tratar os efeitos colaterais do incêndio Silva lembrou que a associação tentou criar em Brasília, um centro de antídotos para os gases tóxicos inalados. " Os americanos mandaram (o antídoto) e muita gente foi salva". (Sueli USM 55 9193 01 99), chefe do hospital.

No campo jurídico, a Associação possui advogados que prestam apoio aos associados. O presidente citou os causídicos: Ricardo Jobim, Esmanioto, Pedro Barcellos e Dra Tâmara Soares. A AVTSM participou do

enorme processo judicial que trata sobre a Kiss. Abaixo, as alegações finais da instituição antes da sentença.

Memoriais AVTSM --- Colocaram fogo na boate

A AVTSM apresentou as alegações finais no processo que conduziu à sentença de pronúncia pelo Juiz Ulisses Louzada. Nelas, o escritório Jobim Advogados (que mais tarde deixaria a representação) formado por Ricardo Jobim, Marcio Alessa e Jonas Stecca imputam responsabilidade pela tragédia à Kiko, Mauro, Marcelo e Luciano.

Consideram que mesmo havendo indícios apontando para a irregularidades na liberação de funcionamento pelas autoridades públicas, as mortes não tem nexos com tais irregularidades. " A Boate somente queimou por um único motivo: Colocaram fogo no seu interior. Caso não colocassem fogo, certamente estaria funcionando até hoje, com irregularidades ou não, com alvarás vencidos ou não, enfim as pessoas não teriam morrido" -- destacam os advogados.

Eles teceram considerações sobre a conduta dos 4 réus constantes na denúncia do Ministério Público. Sobre Elissandro Spohr, os representantes da AVTSM consideraram que ele foi inconsequente na administração da boate citando que o mesmo teria puxado para si, a responsabilidade das obras sem auxílio técnico. Criticaram a retirada dos extintores de incêndio por Kiko por razões estéticas, fato que denotaria na avaliação dos advogados, assunção de risco em caso de incêndio. Apontaram que os guarda corpos foram instalados com o intuito único de impedir que alguém saísse da boate sem pagar e não para organizar as filas.

Ainda em relação a Spohr, imputaram-lhe dolo pela superlotação da boate e da utilização de fogos de artifício no interior da Kiss. " Mesmo após as mortes, o procurador de Elissandro, apresentou um vídeo gravado durante a estadia no Hospital de Cruz Alta, onde Elissandro afirmou que jamais fora utilizada qualquer espécie de pirotecnia dentro da boate Kiss. Pouco tempo depois, foi obtido um outro vídeo com Elissandro tocando e cantando dentro da boate, ao lado de dispositivos que explodiam em chamas" -- sublinharam.

No que concerne à participação de Mauro Hoffman na tragédia, os procuradores da Associação entendem que ele não teve apenas participação como investidor. Atribuem a Mauro notório conhecimento do funcionamento de boates, acompanhamento das obras na Kiss, além da ciência sobre a instalação das grades, superlotação e colocação de espumas. " Permitiu e se aproveitou financeiramente do temerário empreendimento- a boate Kiss" -- anotaram.

Em relação ao vocalista Marcelo de Jesus da Gurizada Fandangueira , entenderam os causídicos que ele assumiu o risco de produção do resultado a se utilizar de fogo inadequado no local. O dolo de Marcelo se misturaria com o de Luciano Bonilha, este último assinalado pelo escritório Jobim como tendo optado por comprar um artefato mais barato e para uso externo, não para locais fechados como era a boate.

Com efeito, na avaliação dos causídicos, os réus deveriam ser levados a Júri Popular porquanto a soma dos atos praticados, levou à assunção de risco das pessoas que morreram no incêndio denotando ademais indiferença em relação à vida dos frequentadores.

O escritório de Jobim deixou a representação da Associação em meados de 2017. Entendiam os advogados associados ao referido escritório, que a denúncia deveria se circunscrever aos 4 acusados. Os pais das vítimas pertencentes a Associação queriam mais pessoas no banco dos réus. Assim, a representação da AVTSM foi assumida pelo Dr. Pedro Barcelos, de Santa Maria.

Para o atual advogado, espelhando o entendimento da Associação, os agentes públicos deveriam responder por crime culposos. " Um ente público não pode se manter atuante quando é negligente. A prefeitura e os bombeiros foram omissos em relação à boate Kiss. Em relação à improbidade administrativa o MP não denunciou ninguém, porque o Promotor Lozza estava junto, e ele teve responsabilidade ao liberar o funcionamento". -- destacou Pedro.

Barcelos criticou o TAC assinado pelo Promotor Lozza. " Assina-se Termo de Ajustamento com entidade pública e não entidade privada. Como fez o termo com uma boate e não fiscalizou corretamente, ele foi omissivo e negligente."

Capítulo 7
**As defesas de Luciano,
Marcelo, Mauro e Kiko**

A defesa de Luciano

O doutor Gilberto Weber é o defensor de Luciano Augusto Bonilha Leão. Ele pontuou em sua defesa que Luciano era prestador de serviços para a Banda Gurizada Fandanguera, e executou funções a ele atribuídas pelos integrantes da referida banda. Essa atribuição tinha como nomenclatura o termo Roadie (que trabalha no suporte à banda), restringindo-se ao cumprimento de funções pré determinadas.

Tomando por base a atividade de Luciano, a defesa alegou que ele não poderia interferir sobre os locais de apresentação e não teria como saber as condições que impediriam casas noturnas de funcionarem ou ofereceriam riscos aos frequentadores. Bonilha Leão na linha de defesa postulada, não detinha autonomia para decidir o que a banda apresentaria nos shows. Ele desempenhava os atos programados pela direção da Gurizada, função que de acordo com o advogado restou comprovada e atribuída ao Gaitero Danilo, falecido no incêndio.

Especificamente sobre a Kiss, Luciano em depoimento afirmou ter prestado serviço na noite do acidente, pela primeira vez após as reformas no prédio. Destacou desconhecer as modificações estruturais realizadas bem como a utilização de materiais empregados no local.

Luciano teria começado a trabalhar para a Banda sete meses do janeiro de 2013. O doutor Weber anotou, que seu cliente ao iniciar a prestação de serviço , seguiu com os shows pirotécnicos ligados pelos elementos colhidos no processo, à Gurizada Fandanguera como parte dos espetáculos. Para o acompanhamento de cada apresentação, o Roadie recebia como remuneração a quantia de cinquenta reais.

Sobre o acionamento e o manuseio do artefato pirotécnico, a defesa retrata que Luciano seguia o comando emanado do Vocalista da Banda, no caso Marcelo de Jesus, para combinar a melodia com a pirotecnia. Uma

vez estando a luva com o artefato acoplado na mão do vocalista, a responsabilidade pelo manuseio seria do próprio vocalista, sem qualquer dependência da atuação de Bonilha. O Ministério Público responsabilizou ambos por não terem avisado aos presentes sobre o início do incêndio. Nesse ponto, Gilberto Weber indica que Bonilha Leão não tinha acesso aos microfones e nem ao sistema de som.

E sobre a compra de fogos de artifícios reputados como inadequados para uso em ambientes fechados (como era a boate) pela acusação do MP e da Polícia? A defesa rebateu o comerciante dono da Loja, dizendo que o mesmo vendia artefatos de maneira fracionada sem orientação aos usuários. Cita que não se poder afirmar serem os artefatos pirotécnicos periciados, da mesma espécie dos que foram utilizados no show da Kiss. Alude que se fossem os fogos apontados pela polícia os utilizados no dia do incêndio, a mão do vocalista sofreria sérias queimaduras.

Na avaliação dos Promotores, Luciano, Marcelo, Mauro e Kiko teriam cometido homicídio doloso (no modalidade dolo eventual), quando o sujeito assume o risco de produzir o resultado. Gilberto Weber discorda e afirma nunca ter passado pela cabeça de seu cliente a possibilidade da ocorrência dos fatos." Ele jamais pensou no resultado que isso visse acontecer".

A defesa do vocalista Marcello

Omar Obregon advogado de Marcelo de Jesus, vocalista da Gurizada Fandangueira refutou a acusação que imputou responsabilidade ao seu cliente na morte de 242 vítimas e 636 tentativas de homicídio.

Inicialmente ele circunscreveu a atuação de Marcelo à função de vocalista não tendo dessa forma responsabilidade pela administração da banda. Destacou ainda que incumbência pela compra dos artefatos pirotécnicos, instalação e acionamento cabia a Luciano Bonilha.

Durante os meses de detenção provisória, Marcelo de Jesus, de acordo com o defensor, perguntou diversas vezes a Luciano qual artefato ele teria adquirido se de fogo quente ou fogo frio (usado para ambientes internos). " Este dizia sempre e em bom tom que se tratava de fogo frio".

Doutor Obregon confirma que Marcelo utilizou-se de artefato pirotécnico na noite do incêndio da Kiss, porém destacou que o vocalista não acredita que isso tenha provocado o inicio do fogo, pois o artefato não emitia calor e as fagulhas jamais produziram efeito que pudesse causar perigo para com os outros ou consigo mesmo.

Consta ainda na peça de defesa, citação à prova de testemunhas indicando ser frequente o uso de fogos dentro da Kiss, tanto em apresentações anteriores da Banda Gurizada Fandangueira, quanto em shows de outros grupos. Valendo de fotografias juntada aos autos, Omar Obregon sublinhou: " Os próprios barmans da boate Kiss, faziam uso de artefatos pirotécnicos no seu interior, quando levavam champagnes a seus clientes em suas mesas e durante a festa".

O defensor também carregou em sua peça, que os fogos e a luva não foram encontrados pela polícia após o incêndio. Ademais, citou que mesmo os peritos que trabalharam na análise dos fogos não souberam distinguir os

fogos frios e quentes. " ...de que maneira poderia o réu Marcelo, que não é *expert* no assunto reconhecer o fogo de artifício adquirido por Luciano Augusto, instalado e acionado na mão do réu Marcelo de Jesus?" indagou o advogado.

Refutada foi a tese sobre Marcelo não ter se empenhado em avisar as vítimas sobre o incêndio. Ele destacou, que seu cliente teria usado o microfone até quando o mesmo funcionou e apontou para um vídeo feito dentro da boate no momento do incêndio em que Marcelo de Jesus tenta com uso de extintor apagar as chamas.

Para o advogado as imagens mostram que Marcelo se esforçou em dar fim ao fogo e isso afasta a acusação de que o réu teve intenção de matar ou ferir pessoas.

Obregon pediu que o juiz absolvesse o réu com base no erro de proibição. O jurista Damásio de Jesus, assim define o dito erro : " Se o sujeito não tem a possibilidade de saber que o fato é proibido, sendo inevitável o desconhecimento da proibição, a culpabilidade fica afastada.1. Surge o erro de proibição: erro que incide sobre a ilicitude do fato. O sujeito, diante de erro, supõe lícito o fato por ele cometido. Ele supõe inexistir a regra de proibição. (De JESUS, Damasio E. : " Direito penal: volume 1" pp. 484, 29ª edição 2008 Editora Saraiva).

No caso de Marcelo de Jesus, a defesa alegou que ele não teria sofrido qualquer advertência, dos donos da Kiss, de outras boates, Bombeiros, CREA etc sofre o uso de fogos de artifício. Segundo o advogado, os bombeiros nunca multaram a Banda Gurizada Fandangueira ou o vocalista pelo uso dos fogos. " O poder público mesmo sabendo de tais atos sempre foi omissos, sendo o uso de artefatos pirotécnicos comuns desta cidade e em todo o Brasil" --- registrou.

Para Obregon, Marcelo de Jesus também não teria como saber dos elementos estruturais da boate que não estavam de acordo com a legislação. "Espuma, gesso, madeira, portas que não abriram , extintores que não funcionaram... se efetivamente esse dados fossem previsíveis com certeza a

boate não estaria em funcionamento , bem como Marcelo de Jesus já teria sido advertido pelos órgãos competentes para não usar os artefatos pirotécnicos".

Se o juiz não entendesse pela absolvição, Obregon pediu que a imputação por dolo eventual, fosse desclassificada para erro de tipo induzido por terceiro, respondendo pelo crime o terceiro que determinou o erro, que Marcelo de Jesus não fosse mandado a júri, ou que fossem afastadas as qualificadoras que agravavam a conduta por crime doloso.

A Defesa de Mauro

Mario Cipriani, do escritório Bruno Menezes & Mario Cipriani Advocacia Criminal, foi constituído por Mauro Hoffman sócio da Kiss para enfrentar as acusações. Uma das vigas da defesa sustentada por Cipriani alega a condição de Hoffman ser um investidor na Boate Kiss, sem interferência direta na administração.

Ele rebateu os apontamentos do Ministério Público que apontam Mauro como tendo responsabilidade nos fatos causadores da tragédia. " Efetivamente não há nos autos provas mínimas da efetiva participação do acusado no delito. Há dúvida superável se o réu concorreu para o crime, cuja materialidade está configurada, dando ordens de mando ou veto, com poderes de decisão na administração da Boate Kiss"-- destacou.

Cipriani disse que Mauro não estava no rol de pessoas tomadoras das decisões no dia a dia da administração do estabelecimento. Para ele, a própria polícia em seu relatório final, excluiu a responsabilidade de seu cliente, quando consignou que na ausência de Elissandro era Ricardo Pasche quem tomava as decisões inerentes a Kiss.

Houve por parte da defesa, o confronto entre depoimentos dados durante o inquérito policial e as oitivas realizadas em juízo, no tocante a se extrair a efetiva participação ou não de Mauro Hoffman na gestão. Com efeito, Cipriani aduziu haver contradição entre todos os depoimentos obtidos na fase policial e os obtidos nas oitivas judiciais; e nesses últimos não se comprovaria a participação de Hoffman nos fatos denunciados ou de atuação na linha causal propugnada pelos promotores.

O advogado refutou as acusações de outros tópicos da denúncia. Sobre a colocação da espuma, Mauro não teve responsabilidade. Mencionou na peça, que tanto Elissandro Spohr quanto Ricardo Pasche assumiram em juízo a aquisição e colocação da espuma. " Não se trata de passar responsabilidade, apenas se trata de verdade , dita e assumida pelo próprio Kiko em todas as oportunidade em que falou, desde o inicio dos fatos" -- sustentou. Sublinhou, o Dr. Cipirani, que a intenção de Kiko era

acabar ou diminuir o ruído sonoro, sem intenção ou previsão de resultado lesivo.

As obras dentro da Kiss, determinadas pelo TAC do MP também não tiveram a participação de Mauro, escreveu o advogado. Mencionando o engenheiro Miguel Pedroso, a defesa aludiu que o mesmo nunca disse ter tratado com o seu cliente sobre as reformas.

Sobre a contratação das bandas a se apresentarem na Kiss, o relato dá conta de que Hoffman não as contratava para a apresentação. " Nem os músicos que lá se apresentavam reconheciam (Mauro) como sócio". Também negou o relato de uso frequente de artefatos pirotécnicos pela Gurizada Fandangueira. Expressou que nenhum material de divulgação da referida banda foi juntado ao processo informando a utilização de fogos. Disse que na boate Absinto da qual Mauro era proprietário e administrador, nunca se permitiu o uso de fogos nos eventos da boate.

No que tange aos guarda corpos instalados, buscou a defesa provar que o guarda corpo da porta principal já estava instalado antes de Mauro se tornar sócio da Kiss (a entrada na sociedade teria ocorrido de acordo com Cipriani em dezembro de 2011, após a instalação dos itens conforme as notas fiscais de instalação dos guarda corpos mencionados na peça.) Trouxe o depoimento do serralheiro responsável pela instalação e reforçou não ter havido menção ao nome de seu cliente pelo profissional no curso das tratativas pela realização do serviço.

Na avaliação de Cripiani a acusação apresentou falhas em apontar para a superlotação da boate. " O MP na tentativa de " arrumar" o maior número possível de pessoas de modo a provar uma superlotação inexistente, chega ao cúmulo de arrolar como vítimas pessoas que sequer estavam na boate nos dias dos fatos." Complementou afirmando que Mauro não era o responsável pelo controle de pessoas no estabelecimento.

Não ficou de fora dos argumentos de defesa a análise dos órgãos públicos responsáveis pela emissão de licenças e fiscalização da boate. A Kiss fora nos dizeres de Mário, fiscalizada várias vezes. Tanto o Corpo de Bombeiros, quanto o Ministério Público fizeram vistorias e quando Hoffman se tornou sócio as licenças e alvarás estavam presentes.

Referindo-se à porta da Kiss, apontada como um dos fatores que prejudicaram a evacuação, o advogado asseverou que as autoridades poderiam ter interditado a boate até que fossem colocadas a quantidade de portas necessárias e de tamanhos adequados. Porém, nos dizeres do defensor isso nunca foi requerido.

Abordou que a empresa contratada para realizar a segurança da Kiss, estipulava a prestação de serviços por pessoas capacitadas e que os seguranças não barraram a saída das pessoas na noite do incêndio. Abordou que tal ordem se tivesse existido, não poderia ter sido dada por Mauro, visto que ele sequer esteve na Kiss no momento dos fatos.

Há ainda menção ao bloqueio dos dutos de ar, em função do fechamento de janelas basculantes que teriam dificultado a saída da fumaça. Nesse item, Cipriani trouxe à baila que, se havia ou não bloqueio dos dutos em função dos fechamentos, isso se deu em virtude de reformas as quais foram apresentados ao conhecimento das autoridades públicas. " As janelas, as paredes e a fechada de madeira já existiam antes de Mauro ingressar na sociedade".

Mário Cipriani contestou a avaliação dos peritos e afirmou por intermédio de uma fotografia que havia exaustão e que a mesma estava funcionando no dia. Consignou que havia sim número suficiente de extintores e que os mesmos eram objetos de cuidados regulares notadamente por parte de Elissandro.

O advogado asseverou que a investigação sobre seu cliente se deu mais em razão do que ele representa no ramo empresarial do que pelos feitos no caso em tela. O inquérito contra Hoffman, em sua óptica caminhou muito mais para dar um a resposta social e menos pelas provas obtidas, o que representa para Mauro " um dos maiores erros judiciários do país, caso se mantenha o processo contra ele" --- finalizou.

A defesa de Elissandro Spohr " Kiko "

" Nunca houve, nem por um momento sequer, um Kiko preguiçoso, largado, desleixado da obrigação de prover o sustento da mãe, da irmã , da família". Com essas palavras o Dr. Jader Marques, causídico militante na área penal empresarial, constituído no processo por Elissandro destacou a iniciativa laboral de seu cliente.

Na sequência desse labor, Jader sublinhou o ofício de músico de Kiko. "Elissandro buscava cantar durante a noite onde houvesse, sem descuidar do trabalho com vendas durante o dia".

O advogado lembrou que Elissandro Callegaro acrescentou o sobrenome Spohr já adulto, pois na infância não conhecera o pai.

A Kiss entraria na vida de Kiko, quando este passou a se apresentar na boate. A gestão do empreendimento, no entanto, na defesa de Jader, não era exitosa. Escreveu Marques " ... a boate é invadida pelo população teen que muito bagunça e pouco consome". Elissandro, frisou Marques, passou então a negociar a aquisição do estabelecimento com Thiago Mutti, Alexandre Costa e Edson Uroda.

Ainda sobre a direção dos sócios acima mencionados, o defensor citou a dificuldade da obtenção de documentos, licenças e alvarás para funcionamento. Seu cliente exigira para avançar numa negociação com vistas a aquisição da boate, que a documentação estivesse regular.

Em 2011, já sob a direção da família Callegaro, seus representantes foram chamados para audiência com o Promotor Ricardo Lozza. Kiko compareceu e a ele foi apresentado um Termo de Ajustamento de Conduta, com vistas a proceder reformas que coibissem as reclamações sobre barulhos dos vizinhos do prédio. Cumprir o termo era condição indispensável para que a Kiss continuasse a funcionar.

As reformas foram realizadas e de acordo com Jader, levadas ao conhecimento do Promotor que mandou fotografar a área interna da Kiss. Como persistindo o barulho, a defesa apontou que nesse momento Elissandro chamou o primeiro dos dois engenheiros contratados, e este teria sugerido a colocação de espuma sem todo o teto do palco e da pista de dança da boate.

A defesa destacou que houve transparência na condução das obras" Todos viram a porta. Todos viram as barras de ferro. Todos viram e sabiam da utilização da espuma. Nada foi feito de forma escondida".Em setembro de 2012 a boate foi notificada do vencimento do Plano de Proteção Contra Incêndio além da necessidade de regulamentação de documentação perante a prefeitura.

Para atender a exigência dos bombeiros, Dr .Marques sublinhou que Kiko pagou a taxa de renovação do PPCI, comprovação de troca e recarga de extintores. A equipe da boate esperou pela visita dos bombeiros, da fiscalização da prefeitura ou dos assessores da promotoria, o que não ocorreu.

Entrou o ano de 2013 e o defensor registrou que Kiko vivia momento de recuperação financeira e nova fase da boate, mercê da entrada de um novo sócio investidor" que auxiliaria no pagamento das dívidas contraídas com a grande reforma promovida pelo TAC"-- escreveu.

Dia 26 de janeiro, Jader asseverou que a banda Gurizada Fandangueira passou o som durante a tarde e em nenhum momento apresentou os fogos de artifício. Mencionou que Danilo, integrante da banda que negociava as apresentações não tratou de apresentação pirotécnica com Elissandro. Para ele se a Gurizada tivesse testado os fogos na passagem do som, o incêndio aconteceria já nessa ocasião, pois a espuma sempre esteve lá, e o contato com o fogos inadequado desencadearia as chamas.

A compra e a decisão de ter utilizado o material incandescente na apresentação, foi de acordo com o advogado, uma decisão tomada pelos integrantes da Banda, sem que Elissandro pudesse ter consciência sobre tal ato.

Veio a noite e o movimento da Kiss começou. A acusação mencionou no processo que houve superlotação. Jader rebateu a menção ao número de 1.000 pessoas dentro da boate. Para ele, tal quantidade não seria suportada pelas dimensões do prédio, e ressaltou que esse número viria do Giro, ou seja, quando pessoas entram e saem da boate.

Marques contou que Kiko estava no prédio na madrugada do dia 27/1/2013 com sua comanda do lado oposto do palco. Ao final da apresentação da primeira banda, levou um frequentador alcoolizado para fora do prédio. Ao retornar ele se deparou com o fluxo de pessoas buscando a saída por conta do fogo que iniciara no palco.

O advogado sustentou que Spohr ordenou que as portas fossem abertas. O desespero tomou conta do ambiente. Elissandro conseguiu em meio a multidão encontrar sua parceira, grávida de sua filha e retirá-la pra fora. Houve outrossim, consoante os memoriais, a tentativa por parte do proprietário de quebrar as paredes e solicitar equipamentos aos bombeiros.

Jader Marques criticou a falta de estrutura e pessoal para salvamento do corpo de Bombeiros de Santa Maria. Confrontou e acusou o Ministério Público de não cumprir com suas obrigações, ao permitir o funcionamento da Kiss como ela se apresentava no dia 27 de janeiro de 2013.

A autoridade policial indicou Kiko, Mauro, Marcelo e Luciano por homicídio (dolo eventual) e tentativa de homicídio (em relação aos frequentadores que não morreram). No dia 28/1/13 o Judiciário autorizou a prisão dos 4. Nesse diapasão, Jader se mostrou inconformado com a não inclusão na ação penal pelo Ministério Público dos agentes públicos, ainda que o inquérito policial tenha apontado a estes responsabilidades. " A presente ação penal a persistir como está, será sempre lembrada como a mal contada história do incêndio da boate Kiss".

O advogado refutou a denúncia oferecida pelo MP imputando crimes a Elissandro. Para ele, faltou descrição de como precisão de como aconteceram as mortes, se ficaram presas no banheiro, se saíram da boate e depois retornaram, se morreram em função da porta, das lesões das vítimas, do nexo de causalidade entre a ação/omissão, etc, porquanto isto seria relevante para exercício da defesa e do contraditório.

Entendeu o causídico que a acusação em relação ao homicídio doloso não deveria prosperar, visto que Elissandro tinha certeza da adequação da casa. Para a defesa, a fiscalização nada disse sobre a espuma, sobre a porta e as barras de ferros. " O argumento foi reforçado ao mencionar o fato de Elissandro ter levado sua namorada grávida à Kiss na fatídica noite : " não parece razoável falar em risco de matar pessoas, quando uma delas é a própria mãe do filho do acusado" pontuou o Dr Marques.

Em sua exposição final, o douto advogado, pediu a improcedência da denúncia, o afastamento das qualificadoras, a absolvição de seu cliente, a impronúncia (não mandar a júri) ou a desclassificação da conduta imputada a Elissandro Callegaro Sophr.

Capítulo 8 - CPI na Câmara , Mudanças na Lei e Sentença

CPI na Câmara de Vereadores e Mudanças na Lei pós tragédia

A tragédia chegou à porta da Casa de Leis do Município de Santa Maria. Os vereadores instalaram no dia 28 de fevereiro de 2013 através do ato 02/2013 uma Comissão Parlamentar de Inquéritos. A presidência coube à Vereadora Maria de Lourdes Castro ,tendo como vice o vereador Tavares Fernandes de Oliveira e como relator a vereadora Sandra Rebelato.

De pronto, o relatório frisou que seu alvo era emitir um juízo político sobre o incidente ocorrido na Kiss, não cabendo punição arbitrar pena ou sentença condenatória. Entenderam os edis que se os atores envolvidos no sinistro tivessem cumprido adequadamente seus papéis, a cidade não estaria a chorar.

E mais, avocando-se como representantes do Município enfatizaram: " Santa Maria pede desculpas ao mundo." Em segundo momento, passaram a avaliar a atuação: dos empresários, dos músicos, dos Bombeiros, da Prefeitura, da própria Câmara, da mídia, da Defensoria , do Crea RS, do Inmetro, da gerência regional do emprego, e por derradeiro da sociedade.

Sobre os empresários e músicos, a CPI mencionou a investigação policial em curso e indicou falta de razoabilidade dos integrantes da Banda Gurizada Fandangueira, quando usaram fogos de artifício inadequados para

o ambiente. A conduta dos empresários na óptica da CPI foi inapropriada pela manutenção de ambiente inadequado quanto à segurança, maculando o bom senso e apostando no elemento sorte. Contudo, frisou que aos acusados cabia o direito do contraditório e ampla defesa, e em respeito a independência dos Poderes, a Comissão aguardaria o desfecho na esfera judicial.

Valendo-se dos elementos colhidos pela investigação policial sobre a atuação dos integrantes do Corpo de Bombeiros, o relatório da Comissão não deixou de imputar aos militares responsabilidade, notadamente na expedição do alvará de prevenção contra incêndio. Houve crítica também em relação ao salvamento, com citação de depoimentos sobre a conduta permissiva dos bombeiros quanto a entrada de civis dentro da boate para auxiliar no resgate das vítimas.

Os vereadores entenderam como preocupante a atuação da Prefeitura, mormente nas atribuições de responsabilidade de cada setor, para aprovação de projetos e emissão de licenças de funcionamento. " O que se chamou no começo desse item de problemas sistêmico-funcionais, tem guarida em depoimentos de autoridades públicas municipais importantes na estrutura funcional na Prefeitura Municipal de Santa Maria" -- destacou o relatório.

Recomendaram os legisladores que a prefeitura criasse um órgão que centralizasse toda a recepção de documentação para os empreendimentos na cidade. "Este órgão, mediante protocolo, faria os encaminhamentos internos, controlaria o prazo da ação de cada Secretaria, acionaria os fiscais, enfim, faria acontecer toda a cadeia administrativa necessária e competente, e, ao final, com os pareceres de cada especialidade, autorizaria a abertura da empresa e controlaria o seu funcionamento".

Os membros da CPI sugeriram no âmbito da Câmara, a criação de um subcomissão de Políticas públicas e Assuntos Regionais, para elaboração de uma legislação mais clara, objetiva e efetiva no que tange à segurança e prevenção de acidentes em locais públicos. Agradeceram a atuação da mídia pela cobertura dos fatos, da Defensoria pela propositura de Ação Pública e orientação aos familiares.

Para o CREA foi sugerida a possibilidade de contato direto com as prefeituras para compartilhamento de informações acerca de obras em andamento ou desistidas, utilizando inclusive da internet como forma de agilizar a troca de tais informações. O relatório também foi encaminhado ao Ministério Público do Trabalho, pois os vereadores não conseguiram obter informações precisas sobre os funcionários e se o ambiente de trabalho estava ou não em conformidade com a legislação, restando prejudicada a análise sobre a existência ou não de treinamento, de excesso de ruídos de insalubridade noturna dentre outros.

Na sequência tratou-se da espuma de poliuretano vendida e disponibilizada no mercado e tido como combustível para chamas, tal como citado nas investigações do incêndio. Foi solicitado ao Inmetro a feitura urgente da Análise de Impacto Regulatório, pois entenderam os membros da Comissão, que o produto não poderia ser comercializado.

A Comissão louvou a mobilização da sociedade para auxiliar e minorar o sofrimento com a tragédia. O relatório citou a ação heróica de cidadãos nos salvamentos, na prestação de socorro, no apoio pós incêndio e na manifestação dos pais quando da formação da AVTSM e finalizou clamando que houvesse maior cuidado com a segurança e que as palavras se tornassem ações manifestas visando impedir que novas tragédias acontecessem.

A CPI foi marcada por polêmicas. Ela foi formada por membros que apoiavam o governo municipal. O presidente da AVTSM Sergio Silva, disse que a CPI falhou não só com os familiares mas com toda a sociedade . Em discurso proferido no plenário Silva disse: “É preciso usar de sinceridade com os senhores. Muitos daqui nos tratam bem, se solidarizam conosco, nos apóiam de diversas formas, mas, quanto à essência política do Poder Legislativo, que é fiscalizar o Executivo, tomar iniciativas para punir desmandos dos demais poderes, nós da AVTSM entendemos que esta Casa, que esta legislatura que se encerra final do ano, falhou não somente com as famílias, mas com toda a sociedade santa-mariense.

Um áudio de reunião entre a então presidente da CPI Maria de Lourdes, o vice Tavares Fernandes, vazou e nas conversas mencionou-se

que o se o secretário de Comunicação Giovani Mânica fosse chamado a depor, o prefeito Schirmer poderia ser o próximo. Giovani , pediu demissão do cargo. Disse que a citação ao seu nome era uma leviandade, e que buscava responsabilizar as pessoas na Justiça pelo ocorrido.

A SubComissão de Ética da Câmara de Santa Maria abriu procedimento para apurar quebra do decoro dos vereadores citados. O resultado anunciado em dezembro de 2013 concluiu pelo arquivamento, dado o falecimento da vereadora Maria de Lourdes (presidente) e a conduta de Tavoires Fernandes que de acordo com a subcomissão não indicou nenhuma possibilidade de quebra de decoro.

Mudanças nas legislações após o incidente

Após a tragédia em Santa Maria, o Estado do Rio Grande do Sul aprovou a Lei Complementar 14273, publicada em 27/12/2013 conhecida como Lei Kiss, exatos 11 meses do ocorrido na Rua das Andradas.

Essa Lei tem como objetivo expresso em seu artigo 2º

I - preservar e proteger a vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco, em caso de incêndio;

II - estabelecer um conjunto de medidas eficientes de prevenção contra incêndio;

III - dificultar a propagação do incêndio, preservando a vida, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio;

IV - proporcionar meios de controle e extinção do incêndio;

V - dar condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros Militar do ; □ CBMRS □ Estado Rio Grande do Sul

VI - proporcionar a continuidade dos serviços nas edificações e áreas de risco de incêndio;

VII - definir as responsabilidades e competências de legislar em âmbito estadual, respeitando as dos demais entes federados;

VIII - estabelecer as responsabilidades dos órgãos competentes pelo licenciamento, prevenção e fiscalização contra incêndios e sinistros deles decorrentes;

IX - definir as vistorias, os licenciamentos e as fiscalizações às edificações e áreas de risco de incêndio;

X - determinar as sanções nos casos de descumprimento desta Lei Complementar.

A lei determina, em seu artigo 5º que caberá aos municípios acompanhar para que as licenças precárias e provisórias de funcionamento estejam de acordo com esta Lei Complementar e sua regulamentação, para fins de revogação das referidas licenças ou expedição de alvará definitivo.

No tocante à imóveis com até dois pavimentos e central de gás com dois botijões, é necessário apenas o licenciamento dos bombeiros. Por meio de um documento, o proprietário se responsabiliza por tudo, caso não queira contratar um técnico. Para o presidente do CREA RS, Melvis Barros Junior isso é um erro grave."Agora, com até 200 metros quadrados, nem precisa engenheiro ou arquiteto. Se uma edificação com 100m pegar fogo e estiver ao lado de uma maior, ela pode contaminar a outra".

Um dia após o incêndio, o então presidente da Câmara de Deputados , Marco Maia, determinou a criação de uma comissão para elaborar proposta de unificação das leis de concessão de alvarás e prevenção de incêndios no país.

O coordenador escolhido foi o deputado Paulo Pimenta (PT/RS). Ficou definida a atuação em duas frentes de trabalho: a primeira para acompanhar as investigações sobre as causas do incêndio, para identificar todos os erros cometidos, e a segunda ouvir especialistas para elaborar um projeto de lei com os parâmetros mínimos de prevenção a incêndios, que deverão ser os mesmos para todo o País.

A ação do Congresso Nacional teve desfecho com a publicação do Diário Oficial do dia 31/3/2017 que trouxe a sanção Lei 13425/2017, com objetivos semelhantes à lei sulriograndense. Houve, porém, vetos presidenciais entre eles:

1- Relativos a comandas -- o projeto retirava a necessidade de comandas em casas noturnas. O veto do presidente afirmou no entanto, que

a medida poderia ser mais flexível se adaptando as peculiaridade setoriais, mercadológicas e tecnológicas.

2-Retirou a possibilidade de criminalização dos donos de estabelecimento comerciais.De acordo com o presidente a atual legislação penal já cobre o assunto.

3-objeto de veto presidencial a obrigatoriedade do cumprimento de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial por parte de engenheiros e arquitetos, bombeiros militares, prefeituras e donos de estabelecimentos. Na avaliação do presidente poderia ferir-se o principio da legalidade ao subordinar a atuação do Poder Público ao regulamentos ou normas emitidas por entidades privadas.

4-vetada a adequação à lei de edificações que, pela estrutura física ou pela natureza das atividades desenvolvidas, tenham restrição à existência de mais de uma direção no fluxo de saída de pessoas. A justificativa do veto foi no sentido de que a medida geraria custos desnecessários principalmente para micro e pequenas empresas.

5- houve veto também na parte da lei que determinava improbidade administrativa a prefeitos e bombeiros que não cumprirem os prazos para emissão de alvará ou não fizerem as vistorias. A justificativa do veto presidencial nessa quadra , sustentou que poderia ocorrer enquadramento casos omissivos que estariam fora do controle de governabilidade dos agentes, o que poderia gerar situações desproporcionais e injustas.

O deputado federal Paulo Pimenta (PT-RS) criticou os vetos de Michel Temer. O parlamentar afirmou que Temer se submeteu à pressão dos empresários e entidades corporativas ao apontar os custos financeiros, para atualização dos padrões de segurança, como um dos motivos para justificar os vetos.

Segundo Pimenta, os apontamentos de que as normas propostas pela "Lei Kiss" são “rigorosas demais” deveriam ser compreendidas como um ponto positivo trazido pela nova legislação, já que o objetivo da lei é salvar

vidas e evitar tragédias como a que aconteceu em Santa Maria. “O Congresso aprovou uma proposta para garantir mais segurança à população brasileira, e que definia a responsabilização dos agentes públicos, mas Temer desfigurou completamente a Lei”, protestou o deputado Pimenta.

Paulo Carvalho, membro da Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria, citou que o veto sobre as comandas, contribuiu para a asfixia mecânica das vítimas, em função da compreensão e atropelamento das pessoas. " Comanda que se paga ao final é uma aberração. Numa situação de emergência qualquer atitude que possa atrapalhar a saída, pode causar mortes e feridos." -- disse Carvalho.

Nota de repúdio

*"É o desprezo à vida em favor da omissão e lucro" *(Nota da Avtsm).*

A Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria (Avtsm) distribuiu nota em repúdio às alterações ao documento. A íntegra do documento estampa os seguintes dizeres:

"É o desprezo à vida em favor da omissão e lucro.

Tiraram a responsabilização, privilegiaram o lucro insano e permanece quase o mesmo.

Um governo que se submete a pressões contrárias à segurança da sociedade não a representa.

Vetaram até o item que proibia cobrar por comandas somente na saída. Quantos morreram na boate Kiss por causa das malditas comandas?

Justificaram com a mais rasteira de todas as justificativas. Criaria insegurança jurídica? E a segurança das pessoas?

Se ocorrer outra tragédia e pessoas morrerem, por situações de bloqueios físicos e seguranças, saberão quem foram os culpados.

Naquele breve menos de um minuto da Kiss, quando bloquearam a saída de jovens por causa das comandas muitos jovens poderiam ter escapado com vida.

Irresponsável é pouco. Jogam com a vida por "insegurança jurídica"

A ganância é a razão que vem por trás dessas ações tímidas e fracas de governos que deveriam zelar por seus cidadãos. No mundo com respeito à vida, essa prática de cobrança ao final não existe e é causa de mortes onde ela ainda existe.

Retrocesso vem de retrógrados. Mortes de inocentes vem de irresponsáveis, não só de assassinos. O governo federal e o governo gaúcho mais uma vez mostraram o quanto se importam com a população."

Capítulo 9

Sentença, TJ , outros processos e Memorial às vítimas

Vinte e sete de julho de 2016, o juiz Ulisses Louzada emite a sentença que levaria a júri popular: Luciano Bonilha, Marcelo de Jesus, Elissandro Spohr e Mauro Hoffman.

Apenas a defesa de Elissandro Spohr apresentou preliminares pedindo a anulação do processo. O juiz não as acatou, e refutou dentro outras, a dúvida alegada sobre os métodos utilizados pelos peritos para chegar à conclusão da causa mortis das vítimas. Louzada entendeu que a dúvida levantada pelo defesa de Elissandro sobre os exames realizados na Argentina, não deveria prosperar, pois os métodos utilizados pelo Instituto Geral de Perícia do Rio Grande do Sul não tiveram condão para embasar as perícias realizadas em solo gaúcho.

Para Louzada também não houve cerceamento de defesa, nem tampouco mereceu prosperar a tese dos advogados de Kiko que versava sobre a suspeição dos promotores. Vencidas as preliminares o magistrado faz uma imersão filosófica sobre os elementos de dolo e culpa.

O debate que permeia o processo acerca do dolo eventual , em que o agente assume o risco de produzir o resultado e a culpa consciente (em que o sujeito confia em suas habilidades a ponto de evitar ou não querer o resultado) é necessário para se caracterizar a conduta dos acusados e saber qual decisão a ser tomada, a saber: desclassificação do tipo penal, absolvição sumária ou pronúncia (mandá-los a júri).

Nesse ponto o juiz entende primeiramente que a doutrina majoritária aduz ser o dolo a regra. "Destarte, asseverar-se: a regra é que a responsabilização penal seja a título de dolo e, excepcionalmente, a título de culpa inconsciente. " Louzada compreende que nos autos há pontos controversos que precisam ser enfrentados pelo tribunal do júri, além de apontar indícios de autoria suficientes e caracterizar a materialidade dos fatos narrados pela acusação (Ministério Público).

Em relação à conduta de Elissandro Spohr, o magistrado se convenceu de que há indícios de responsabilidade pela utilização de fogos de artifício dentro da Kiss, pela superlotação da boate, pela colocação de espuma de isolamento sem indicação técnica, de reformas realizadas sem acompanhamento de profissional, problemas com extintores, da inadequação no que se refere às portas de saída e na falta de treinamento dos seguranças.

Louzada não concordou com o principal argumento levantado pelos advogados de Mauro Hoffman de que ele era um sócio investidor. " A alegação do acusado de que não tinha poder de mando, e que não sabia o que se passava na boate, embora possa ser verdadeira, há indícios que o acusado era um empresário zeloso, cuidadoso em seus negócios e expert no ramo noturno, e que ele sabia o que acontecia referente à boate Kiss"

Sobre Luciano Bonilha a conclusão inicial sobre os indícios de autoria e materialidade o aponta como o responsável pela instalação e posterior acionamento do artefato utilizado por Marcelo de Jesus, vocalista da Banda Gurizada Fandangueira na noite do dia 27. O juiz entendeu que Luciano comprou o artefato mais barato mesmo tendo sido orientado pelo gerente da loja de fogos a usar outro produto em ambientes internos como era o caso da boate.

Também ponderou que o argumento da defesa sobre ser Bonilha apenas um rodie , isto é, sem poder de mando nas decisões da Banda não embora pudesse ser verdadeiro encontra pontos de controvérsia, principalmente na já assinalada decisão de compra do artefato.

Finalmente o Juiz compreendeu que os elementos presentes nos autos acerca da conduta de Marcelo de Jesus eram suficientes para submetê-lo ao

crivo popular. Louzada repisou os argumentos de que foi Marcelo a erguer o artefato pirotécnico que em chamas tocou o teto do palco e principiou o incêndio. Ademais, lembrou que ele poderia ter avisado aos presentes do início do incêndio, o que não foi feito segundo análise preliminar de forma suficiente.

O Magistrado concordou em manter as qualificadores por motivo torpe (ganância) e cruel (com emprego de fogo e asfixia) que foram pedidas pelo Ministério Público contra os proprietário da boate e os músicos. Destarte, a sentença assinada por Ulisses Louzada mandou a Júri :Elissandro Spohr, Mauro Hoffman, Marcelo de Jesus, Luciano Bonilha por 242 homicídios e 636 tentativas de homicídios.

As defesas recorreram da sentença ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Os desembargadores por 2 votos a 1, decidiram manter a realização do Júri Popular, porém retiraram as qualificadoras que pesavam sobre os acusados. Assim, eles responderão por homicídios simples (com penas menores) e pelas tentativas de homicídio. A Associação das Vítimas da Tragédia de Santa Maria acionou o Ministério Público para recorrer da decisão que retirou as qualificadoras.

E veio o mês de dezembro de 2017. No seu primeiro dia, o acórdão oriundo da decisão do Primeiro Grupo do TJ RS, formado por 8 desembargadores mudaria até o presente momento, de modo significativo a situação criminal dos réus. Empatados foram acolhidos os embargos infringentes (recurso apresentado pelos advogados de defesa) e Elissandro, Mauro, Luciano e Marcelo. Pela decisão não responderão os réus por homicídio doloso mas sim por homicídio culposo, o que implica o cancelamento da participação dos mesmos no tribunal do Júri em Santa Maria.

Em seu voto o relator dos embargos, Desembargador Victor B. Lima enfatizou que a tragédia entristeceu a todos, visto que os jovens perderam "seus sonhos, esperanças e futuro". Entretanto, destacou que o Estado é impotente para consolar os que perderam seus entes queridos por se tratar de uma criação humana.

Sublinhou que as decisões jurídicas que não busquem punir os réus citados no caso, são atacadas a ponto de ferir a conduta dos profissionais do Ministério Público e da defesa dos acusados. Diz o desembargador: " O valor da vida humana, e o amor que une pessoas, transcende aspectos legislativos e punições impostas judicialmente aos responsáveis".

Ao analisar as circunstâncias jurídicas que no entendimento da acusação configurariam homicídio doloso, o relator rememorou os argumentos do desembargador Manuel Lucas também do TJ gaúcho, que não encontrou na sentença de pronúncia elementos caracterizadores de tal conduta por parte dos réus. Ademais foi elencado o fato de a boate ter funcionado sem oposição das autoridades (Prefeitura, Bombeiros, Promotores). " Ao contrário, ditas circunstâncias, sobre permitirem com segurança a exclusão do dolo, podem indicar culpa estrito senso, o que deve ser examinado pela autoridade judicial competente" --- pontuou Lima.

A desembargadora responsável revisão do acórdão, Rosaura Marques Borba, discordou do voto apresentado pelo relator. Para ela a ação e o empenho dos familiares das vítimas durante a tramitação não procuravam vingança. " O que se quer, tão somente, é a verdade sobre os fatos que deram causa ao incêndio na Boate Kiss, com as eventuais responsabilizações cabíveis." --- disse a desembargadora.

Para a desembargadora há indícios de que os réus listados pelo Ministério Público tinham consciência dos riscos e mesmo assim deram continuidade aos atos. No entendimento da dra Rosaura, a decisão no caso em tela caberia ao próprio tribunal do Júri. O fato de os réus em primeira instância terem que ir a júri, não representa na óptica da magistrada uma condenação prévia.

Assinala a desembargadora: "Desse modo, sendo o Tribunal do Júri o órgão constitucionalmente competente para julgar os crimes dolosos contra a vida, e por existirem dados concretos no presente processo que tornam juridicamente possível a conclusão de que os recorrentes possam ter agido com dolo eventual, entendo que cabe aos senhores jurados a palavra final sobre o elemento subjetivo nas condutas de MAURO, ELISSANDRO, LUCIANO e MARCELO. "

Na sequência sobreveio o voto do Desembargador Jayme W. Neto. A linha de argumentação seguiu o exposto pela revisora, que o antecedeu na intervenção. Para o magistrado a acusação reuniu os elementos de indícios e materialidade que dariam sustentação a uma decisão , tal como foi a do Juiz Louzada , para realização do Júri: " Nosso papel sofre restrições, nesta fase, limitados que estamos a verificar a viabilidade acusatória: no plano da tipicidade (juízo normativo) e da prova da materialidade e dos indícios de autoria (juízo empírico). Superado esse filtro de racionalidade, o Júri é soberano para decidir o mérito, de acordo com as regras do jogo".

Acompanhado a argumentação do Desembargador Jayme, o presidente do Grupo, desembargador Sylvio Baptista Neto foi o terceiro voto contra os embargos apresentados pela defesa dos réus. " Ora, se há versões conflitantes, inclusive de igual peso, como está votado, quem deverá resolvê-las é o Conselho de Sentença, como entende, com jurisprudência pacificada, o Superior Tribunal do Júri." -- ponderou.

O quarto voto para manutenção do Júri, foi dado pelo desembargador José Antônio Cidade, que levou ao julgamento julgados do STJ e STF sobre o dolo eventual e a culpa consciente, onde caberia aos jurados definir a questão.

O desembargador Honório Gonçalves acompanhou o relator no sentido de acolher os argumentos dos advogados de Marcelo, Elissandro, Mauro e Luciano. Para ele não ficou configurado o elemento doloso, e portanto, não caberia instalação de Júri Popular. " **não vislumbro a presença de dolo eventual nas ações levadas a efeito pelos denunciados.** Quem também acompanhou o voto do relator foi o desembargador Manuel Martinez Lucas.

O voto final que configurou o empate, e nesse momento, a descaracterização da imputação de homicídio doloso aos quatro réus foi dado pelo desembargador Luiz Melo. O julgador disse compreender a dor os familiares, mas deveria proferir julgamento com base nos conhecimentos jurídicos e no seu juramento quando tomou assento no tribunal, sem a presença de sentimentos pessoais, comoção (inclusive a dele própria) e clamor popular.

Luiz Melo, entendeu que os réus não agiram com dolo eventual naquela madrugada de janeiro de 2013. " , não vislumbro possibilidade de terem desejado ou sido indiferentes ao fim precoce da vida de centenas e centenas de jovens – incluídas aí suas próprias, como já visto. Portanto, tenho por impositiva a desclassificação."

A AVTSM divulgou nota em seu site criticando a decisão. O Ministério Público do Rio Grande do Sul deverá recorrer da decisão do TJ gaúcho, junto ao Superior Tribunal de Justiça, vez que os embargos de declaração foram rejeitados pelo TJ/RS.

Outros Processos

Em paralelo ao processo sentenciado por Louzada, correm outras ações nas esferas cíveis e criminais. A Justiça recebeu centenas de ações individuais com pedidos de indenização contra os donos da boate. A Defensoria Pública também moveu ação contra os proprietários da Kiss para indenizar as famílias das vítimas. Houve pedido de bloqueio de bens para garantia das demandas. Ainda na seara cível o Ministério Público moveu ação por improbidade administrativa contra 4 bombeiros.

Já na área criminal as ações do MP buscam responsabilizar 11 réus por falso testemunho e outros 34 por falsificação de assinaturas em coleta feita para abertura da boate. Parte dos denunciados aceitou suspensão condicional do processo.

A AVTSM também propôs ação junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos com o objetivo de atribuir responsabilidade ao Estado brasileiro pela tragédia.

O Memorial

A Prefeitura de Santa Maria, A AVTSM e o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) pretendem construir no terreno onde funcionava a Kiss, um Memorial às vítimas da tragédia.

O plano para edificação do Memorial está dividido em 3 etapas. Na primeira o objetivo é o lançamento de concurso público nacional de arquitetura para selecionar o projeto com a organização do IAB-RS. A segunda consiste no desenvolvimento do projeto arquitetônico escolhido como vencedor no concurso. Por fim, na terceira está prevista a efetiva construção do Memorial.

Há uma página no Facebook, com vistas a angariar o apoiamentos ao projeto :

<https://www.facebook.com/campanhamemorialkiss>.

Com o título "Para que Não se Repita"as pessoas podem realizar doações que contemplarão as etapas do Memorial supracitadas. A Meta para arrecadação mínima é de 150 mil reais e a final da ordem de 300 mil reais. Outra possibilidade de interação e apoio ao projeto se dá pelo site: <http://www.juntos.com.vc/pt/memorialkiss>

A desapropriação do prédio pela Prefeitura ocorreu em julho de 2017. O prefeito Jorge Pozzobom pretende lançar a pedra fundamental para no mês de janeiro de 2018. Os proprietários do prédio receberão R\$ 1,35 milhão da Prefeitura, em 12 parcelas.

Segundo o presidente da AVTSM, Sérgio Silva a ideia é construir um espaço onde haja um jardim para meditação, salas multiuso para palestras, dança e apoio a adolescente carentes e conte a história das vítimas e todos os fatos que levaram à tragédia.

Capítulo 10

Depoimentos dos familiares das vítimas

Chegamos ao capítulo final em que deixamos às palavras dos familiares das vítimas descreverem o sentimento que os tomam, nos termos em que redigiram seus textos.

Jacqueline Malezan

O Augusto tinha 18 anos era doce, muito extrovertido e muito carinhoso com todos que o rodeavam. Era um menino prestativo sempre fazia o que era solicitado (tanto que foi ajudando a salvar pessoas que perdeu a vida). No ano de 2012 como adorava a vida no campo foi morar na fazenda junto a seus avós maternos e tios onde trabalhava com gado e maquinas.

Tinha muitos amigos que no final de semana quando retornava a cidade sempre organizava churrascos e encontros para o chimarrão. Gostaria mais que tudo de ter muitas histórias para contar mas infelizmente 18 anos é menos que um capítulo. Queria assistir sua formatura, conhecer sua namorada, conhecer seus filhos e tantos outros planos que tínhamos. Ainda não consigo compreender porque uma pessoa de coração e alma tão boa partiu e deixou este vazio que não tem fim.

Hoje quando as pessoas o chamam de herói eu no mais profundo egoísmo, amor e dor digo: Preferia do fundo de minha alma um covarde vivo a um herói morto.

Ele havia terminado o 2º grau. No ano de 2013 pretendia fazer vestibular talvez cursar veterinária ou zootecnia. Tentei não perder nenhuma lembrança dele mas minha memória ficou prejudicada após o acontecido. O que mais eu guardo é que quando chegava da fazenda ele me pegava no colo me enchia de beijos e abraços me contava o que fez durante a semana o que faria no final de semana se eu havia feito o bolo de chocolate que ele adorava e antes de sair para a noite me perguntava se a camisa combinava com a calça, sapato etc..

Estas pequenas coisas que a cada final de semana ficam a torturar nossa vida. Não há mais espera, aquele sorriso, aquele abraço, as conversas... Tudo acabou num sopro. Ele não voltará. Eu não estava em Santa Maria no dia. Eu havia viajado para a fazenda. As 5 hrs da manhã

minha filha ligou e falou que houve um incêndio na boate e que o Augusto estaria lá .

Mas como ele havia me falado que iria para um baile em outro lugar eu falei que o ele não estava lá e desliguei o telefone.Ela ligou novamente ela falou;mãe o Augusto não foi ao baile estão todos procurando ele.Daí ligava o tempo todo para ele,para amigos muitas informações falsas.Me acalmei quando minha prima que é médica e estava de plantão no HUSM(Hospital Universitário de Santa Maria) que recebeu um menino e perguntou pelo Augusto e este falou que estava bem que teve algumas queimaduras mas tinha passado no Hospital de Caridade e estava bem,mas como ele não atendia o telefone fiquei preocupada.Ligamos o rádio e a noticia era que haviam morrido 50,100,150 pessoas nesta hora me desesperei e pedi:. quero ir agora para cidade.

Quando chegamos como morava a meia quadra da boate passamos pela rua e claro não conseguia ver quase nada só muita fumaça.Cheguei ao meu prédio e perguntei ao porteiro se o AUGUSTO havia passado por ali ,ele disse não.Então só cheguei em casa passei no quarto dele e vi o computador aberto no face e a pergunta era: onde esta o Boneco (como era chamado pelos amigos) se alguém tiver noticias por favor avisar.Eram 7 horas da manhã eu disse a minha filha vamos para o hospital .E assim fizemos Esta parte impossível descrever (desculpe mas prefiro não falar) Ao meio dia veio a noticia que não queria ouvir.

O pai dele estava no ginásio para fazer o reconhecimento.Depois fiquei sabendo que ele morreu dentro da boate de joelhos tentando salvar mais pessoas.Depois só lembro que a minha família dizia que não havia lugar onde fazer o velório,mas depois conseguiram um clube onde foi improvisada uma mesa com uma toalha branca em cima era só o que havia,não tinha flores,velas ou qualquer outra coisa.Depois tivemos que mudar de cemitério pois não havia como chegar onde primeiramente seria o enterro .Também tivemos que esperar por transporte porque faltavam carros funerários.Este é o pior e maior capítulo desta história com final triste,muito triste.

A minha família hoje é minha filha,minha neta e genro pois me divorciei,moro em um outro lugar distante da boate.Faço parte da direção da AVTSM.Sou primeira tesoureira e participo ativamente.O sonho dele era fazer a carteira de motorista para viajarmos a lugares com água termal ele adorava água.Espero um dia podermos fazer isto.

Peço desculpas se falei demais sobre algumas perguntas ou não dei a resposta correta e outras nem tanto,mas se quiser mais alguma resposta sinta-se vontade.

Atenciosamente.Jacqueline Malezan mãe de AUGUSTO MALEZAN DE ALMEIDA GOMES.

Sérgio Silva

Naquela semana meu filho Augusto Sergio, 20 anos, estava vindo do Rio de Janeiro, visitando familiares , veio do Rio na quarta feira da semana do dia 27.

Na sexta ele passou numa boa em casa. No sábado ele resolveu sair, acho que com esse negocio de internet, tudo daqui a pouco já está armando, saindo. Ultima vez que o vi, foi em torno de 23horas. Ele disse que iria para um churrasco com os amigos. Pediu o carro, disse que não iria beber, eu autorizei e recomendei que ele não fizesse nada de errado,cuidado pra não machucar ninguém. Ele iria primeiro no churrasco e depois na boate. Levou meu outro filho Julio, levou na casa de uns amigos e ficou de 1: 30 hora sair da boate pegar meu outro filho e trazer pra casa.

Deitei numa boa, durante a madrugada,acho que Augusto ligou pro Julio, dizendo que iria ficar mais um pouco. Aí quando ocorreu o incêndio , a coisa estava bombando na internet , o Julio conseguiu avisar a minha mulher, ela ligou pro amigo do Augusto que estava na boate e confirmou que estava acontecendo um problema na boate.

Eu me dirigi pra lá de carona com um vizinho com minha mulher. Ate chegar lá, o local parece que não ia chegar. Quando entrei no Carrefour , no estacionamento, eu levei a segunda via da chave, e comecei a apertar o botão, na expectativa de que o carro não estivesse lá. Mas ao passar para um nível de estacionamento mais baixo, próximo a boate, e continuei a apertar, o carro se iluminou. Aí a moral quebra, ele estava dentro da boate. Mas pode ser que tenha saído com alguma moça. Mas o carro estava bem na frente da porta do Carrefour, já tinha uma molecada caída. Aí o bombeiro, jogaram lona por cima dos corpos.

Voltei, e pedi ao amigo da Policia Civil, acabou não encontrando o Augusto. E ai fomos para o hospital, e o sistema funcionou muito bem, todos os hospitais, órgãos. Entrei no Carro, e tinha o Hospital de Caridade, deveria ter umas 3 mil pessoas na frente. Deixei minha esposa ali, e fui procurar nos demais hospitais. E andamos o dia todo, ate quase umas 18

horas, fui por fim ao Hospital Universitário e também não achei. Liguei pra minha irmã no Rio dizendo que não tinha encontrado.

Voltei ao hospital de Caridade, que estava anunciando o numero de mortos. E um primo da minha mulher, que é da brigada, foi ver se o Augusto poderia estar no Centro Esportivo. E ele encontrou, veio com os pertences. Ou seja, ele foi retirado da Boate e foi direto pra esse Centro Esportivo.

Ai acaba a historia, dá um apagão, é um pesadelo, só quer dormir pra passar. Nós da família não quisemos vê-lo. Enterramos no mesmo dia.

Augusto estava estudando Direito. Ele tinha receio de Direito, especialmente na área Criminal. Criamos filhos com dignidade, Augusto trabalhava no Fórum, estagiando, e a juíza confiava muito nele. Um dia chegou contando em casa, que foi chamado de Senhor por um idoso. Ele estava desesperado que queria um documento de pensão, e mesmo o Fórum fechando e Augusto se preocupou e conseguiu pegar o despacho da juíza, pois geralmente os horários são inflexíveis, teria que voltar durante a semana.

As vezes me sinto errado, porque cobreí muito dele, pra fazer as coisas corretas, e eu vejo tanta omissão, autoridades saindo fora.

Eu fui ver o laudo do Augusto, não tinha um gota de álcool. Teve um rapaz que estava com o Augusto, e conseguiu escapar, mas os dois pagaram a comanda.

(Sérgio Silva, pai de Augusto)

Rose Biscaíno

O Cássio sempre foi um menino diferenciado, ele sempre me surpreendeu pela maneira de ser, desde muito pequeno ele era decidido como ele era cinco anos de diferença do irmão ele era uma criança muito adulta, o irmão ia para a escola e ele ficava com livros e chorando querendo estudar, então ele fazia assim vinha e me perguntava mãe o que faz tal letra com tal letra , eu dizia ele saia de perto, passava o dia assim indagando, quando eu me dei por conta ele já estava escrevendo errado mas da maneira que ele entendia ele fazia, então coloquei ele na época era jardim de infância, com quatro anos de idade, passou aquele ano, ele teve que repetir pois não tinha idade para a primeira série, no outro ano no mês de junho fui chamada na escola e a professora me chamou para colocá-lo na segunda porque ele sabia tudo, e assim o Cássio seguiu sua jornada.

O Cássio era um menino muito educado a alegria dele contagiava a todos era muito divertido, era muito simples não costumava dar valor as coisas materiais, vivia rodeado de amigos mas era focado nas coisas que queria, tinha a hora de se divertir, namorar mas a hora dos estudos ele deixava tudo de lado e ia estudar ele sempre soube o que queria da vida, em casa era brincando , gostava de arremedar as pessoas principalmente o pai dele para nos fazer dar risadas.

Ele fazia Engenharia Agrícola na cidade de Alegrete na UNI PAMPA, estava terminando as provas do sexto semestre no mês da tragédia porque teve greve e atrasou as provas, por isso ele não queria ir.

São tantas as lembranças, mas o que me marcava nele era que tudo o que a gente ia fazer ele vinha para perto ele tinha um jeito muito especial de ser , falar e elogiar as coisas que via isso era muito gratificante de ouvir porque tem pessoas que não dão a devida importância.

Naquele dia terrível ele estava em Alegrete e o meu outro filho passou no apartamento dele para eles fazerem compras em Livramento, mas ele não queria ir pois na segunda feira teria provas, mas foi uns amigos junto e conquistaram ele para ir, mais ou menos as 21 h ele me ligou que estavam saindo de livramento, calculei mais ou menos a hora que chegariam em Santa Maria e fiquei esperando para depois deitar, quando foi 23h e 15min liguei ele atendeu, e disse já chegamos mas eu escutei uma música e fiquei pensando que no apartamento dele não tinha som, mas aí conversamos perguntei se ele tinha comprado alguma coisa ele respondeu comprei só um copo estava tudo muito caro, ele achava tudo caro era muito de poupar comprar só quando realmente precisava, me passou o telefone para o meu outro filho e foi a ultima vez que conversei com meu filho, já fazia uma semana que eu não via ele.

No domingo cedo parou um carro em frente da nossa casa achei que eram eles chegando, levantei rápido mas para minha surpresa era meu cunhado e o genro dele que é psicólogo para nos dizer que houve um incêndio em uma boate em Santa Maria e os guris estavam lá, aí saímos correndo, foi horrível quando chegamos lá o Renan meu filho mais velho estava hospitalizado teve quase duas semanas na CTI com pneumonia química, ele foi tirado da boate e mais ou menos 12h ficamos sabendo da notícia que o Cássio não teve a mesma sorte. Foi uma situação horrível pois um estava mal na CTI e outro tinha falecido tivemos que nos dividir entre ir a Manoel Viana e outro ficar em Santa Maria. só vi o corpo do meu filho quando cheguei a Manoel Viana acho que era 1h da madrugada mais ou menos. Vindo de Livramento eles resolveram ir para Santa Maria.

Como vou te explicar nossas vidas mudaram muito a falta que sentimos e absurda, esses quase quatro anos , para mim foi ontem, as vezes penso que não pode ser verdade, meu filho mora em Alegrete é técnico em radiologia, as vezes vou no apartamento dele aí vem as lembranças de quando eu ia no apartamento do Cássio é muito complicado todo o final de semana ele vinha para casa, quando chega os finais de semana a saudade aperta pois sabemos que ele não vai mais chegar.

E engraçado até de falar o Cássio sempre dizia mãe: eu só quero estudar para ser alguém e ser feliz, aproveitar a vida ir as festas com os

amigos aonde ele estava era rodeado de amigos, o dia da formatura dos colegas de turma fizeram homenagem a ele mas eu não tive coragem de ir.

Nós não participamos muito da Associação por motivos de trabalho e morar longe ,eu e meu marido trabalhamos na prefeitura de Manoel Viana e fica complicado, mas às vezes tiro folga e participo de alguns eventos, já fui a Buenos Aires com a Associação já fui a Brasília com eles no simpósio dos mil dias da Kiss e vários outras audiências dos pais, mas claro essas coisa são mínimas perto do que eles trabalham, mas é só mesmo a distância que é o problema se não fosse com certeza estaria sempre com eles acho que eles são incansáveis e admiro aquela turma de pais sempre firme em busca de justiça.

Quanto aos processos encaminhamos juntos com a associação e antes de completar três anos entramos com processos individuais, quero justiça a todos nossos filhos, mas nesse nosso país de corruptos não tenho muita esperança pois as leis sempre favorecem os bandidos, infelizmente.

Quanto a pergunta nº 11, eu até que falei demais acontece que falar sobre meu filho é o que mais gosto de fazer!!!!!! resumindo meu filho em três palavras: ALEGRIA ,DETERMINAÇÃO E SIMPLICIDADE!!!.

Esqueci de te mandar a data de nascimento do Cássio. 13/10/92.
estava com 20 anos de idade. (Rose Biscaíno, mãe de Cássio)

Marilene Soares

Nathiéle dos Santos Soares, 21 anos, era chamada de Nana ou Nathi pelos amigos e familiares.

Era uma menina presente, brincalhona, gostava de artesanatos, tinha uma personalidade forte, se tivesse alguma coisa para falar era na cara e na hora, não deixava pra depois, festeira gostava de sair para dança, adorava o carnaval, era muito vaidosa e adorava tirar fotos, chata para comer, detestava salada verde . Tinha poucos amigos, mas os que tinha eram verdadeiros, gostava de cozinhar, era gremista fanática, morava com o namorado Alam que também morreu.

Tinha o primeiro e o segundo grau completo, trabalhou sempre em lancherias e restaurantes, podia não estar nos melhores dias mas sempre estava com um sorriso no rosto para atender os clientes.

Lembro dela dançando no CTG com o grupo de danças desde pequenininha, e quando era baliza na banda do Maneco (colégio Manoel Ribas). Lembro também quando ela tinha 14 anos e me pediu para fazer uma tatuagem, disse que primeiro iria fazer, se não doesse, deixaria fazer. Depois de fazer 18 anos fez varias, atrás da orelha, no pulso, no pé, no ombro, e no final de 2012 ela fez uma nas costas quando foi mostrar pra o pai, ele perguntou pra que tantas tatuagens ? Ela disse que só queria fazer mais uma... Eu queria tatuar no pulso as iniciais do nome das minhas filhas, K de Kellen e N de Nathiele. No dia 16 de janeiro de 2013, fomos em um amigo do Alam e ela que escolheu o que eu iria fazer e o local que seria no braço e essa era a ultima tatuagem que ela queria fazer, só que no meu braço.

No dia da tragédia ela só foi reconhecida por as tatuagens do ombro, que tinha varias estrelas e a do pé, que tinha escrito “Nathi”. Nesse dia estava muito dopada de remédios, assim não lembro de muitas coisas só que não estavam achando ela. Estávamos acampando para fora, e o Sergio (pai), levantou mais cedo para preparar o churrasco, ele encontrou alguém na rua que contou do incêndio na Boate em Santa Maria. Dai então ele ligou para o

Fernando (genro) e ele disse que era pra irmos embora porque tinha acontecido algo e não estavam encontrando a Nathiele, mas percebemos que o Fernando já estava desesperado e chorando, então fomos embora. Uma amiga psicóloga nos disse para irmos que ela já iria atrás, mas não demos bola, só fomos perceber o que estava acontecendo quando chegamos no Farrezão. Lá tinha muitas ambulâncias, muita gente, e até o exercito, quando chegamos lá a Kellen (irmã da Nathiele) nos abraçou chorando e disse que queria ter encontrado ela para entregar a nos. A Kellen foi quem ficou sabendo do incêndio primeiro, pelo cunhado dela que estava na boate, mas saiu antes do incêndio começar, ele foi ao estacionamento pegar o carro e quando passou na frente da boate já pode ver a fumaça saindo, esperou um pouco para ver se a Nathiele iria sair, mas com o passar do tempo e o pânico ele foi para casa avisar a Kellen, então ela foi até a casa dos tios chamar os primos e amigos para começar a procura. Então só as 16:00 horas uma amiga da família encontrou ela no Farrezão, foi muito difícil reconhecer por causa de fumaça. Ela foi velada na igreja perto da nossa casa.

(Marilene Soares, mãe de Nathiele)

Carina Correa

Minha filha chama-Se Thanise Corrêa Garcia, seu apelido é Dime Luna, por conta de uma música do grupo mexicano Maná. Devido ao seu olhar penetrante e fascinante. Tinha 18 anos na época. Era tímida, Mas tinha bastante amigos. Principalmente os de infância. Ela só saia comigo. Na noite da tragédia era pra eu estar junto com ela. Mas eu não gostava da boate Kiss, estava sempre cheia e era abafado lá dentro. Ela estudava filosofia licenciatura. Amava ser professora, ela tinha uma bolsa de estudos que incentivava dar aula e ela já dava aula pro ensino médio. A principal lembrança que tenho entre muitas foi a última semana que tive com ela. Fomos comprar roupa pra ela ir na Kiss para o aniversário de dois amigos. Eu tirei umas folgas e pude ficar com ela a semana toda. Fiz cannelloni de janta e ela dormiu a semana inteira comigo. Eu estava de plantão na noite do dia 26 pro dia 27 no hospital que trabalho. Quando sai de casa ela estava deitada na minha cama eu abracei ela e beijei,ela me agarrou forte e me prendeu em um abraço. Como eu ia imaginar que seria a última vez que eu a veria, teria ficado naquele abraço. Mas não foi a última vez que nos falamos. Ela me ligou por volta da 1 da manhã do dia 27 pra dizer que tava cansada e a boate estava cheia, que queria ir embora. Eu disse pra ela ir pra casa e disse: tchau, beijo a mãe te ama. E ela disse que me amava. Quando deu umas 3:30 meu colega chegou falando que tinha pego fogo na boate eu liguei pra ela na mesma hora, mas ela já não atendia o telefone. Liguei pra toda a família e saíram a procura dela nos hospitais da cidade. Quando eu umas 4:30 da manhã meu coração de mãe sabia que ela não iria mais voltar pra mim. Caí em desespero e tive que tomar medicamentos. Todos ficamos abalados. Meu pai morreu menos de um ano da tragédia de depressão. Minha filha mais nova, na época com 13 anos, viu o corpo da Thanise no face e ficou com problemas psicológicos. Minha vida foi devastada. A Thanise, minha Dime, tão nova, com tantos planos ter se ido pra sempre. Não tem como aceitar. Ela tinha planos de dar aula para mulheres que são presidiárias. Por que como ela dizia a educação é a forma de transformar as

pessoas. Como aceitar perder esses sonhos? Por isso participo ativamente da associação, tenho que lutar por justiça. Tenho isso como um legado que minha Dime me deixou. Também acredito que não é apenas os 4 réus os únicos culpados. Tem sua parcela de culpa a prefeitura e o MP que deixaram funcionar a boate que estava ilegal. Eu e minha Dime éramos muito unidas e amigas não deixarei cair no esquecimento essa tragédia

(Carina Correa, mãe de Thanise)

Ligiane Righi da Silva

Muita lembrança

A Andri sempre foi muito saudável amamentei até os 3 anos e meio,

sempre amável companheira um amor de filha, obediente, carinhosa ...Meu sonho realizado ser mãe. Lembro dela toda faceira saindo pra comemorar o seu aniversário. ..feliz e radiante! Foram comemorar o aniversário dela e de duas amigas na Kiss.

Sobre namorado segurei ela até os 18 Depois ela disse deixa eu ser feliz véia Deixa eu viver ... o que vale é o hoje agora viver intensamente. E viveu muito intensamente. Minhas cobranças era de mãe O pai fazia as vontades

Eu era a bruxa rrsrs. Mas ela sábia que era pro bem dela, se tornou essa veja mulher amiga e companheira. É eu sei que tenho meus méritos por ter sido exigente.

Ela sabia que tudo era por amor e faria tudo de novo.

Ela quis fazer Desenho industrial ,Sempre quis.Era canhota aprendeu a ficar violão sozinha ,Sem tocar as cordas,era danada, Muito inteligente.Tocava legião reação em Cadeia capital inicial, Rock.

(Ligiane Righi da Silva, mãe de Andrielle)

Meu relacionamento com a Andressa sempre foi dos melhores com ela e com os outros filhos, pois sempre ensinamos nossos filhos a ter Humildade ,Carater e Respeito pelos nossos semelhantes. Ela morava sozinha em um apartamento locado no Centro de Sta Maria, minha esposa ficava 15 ou 20 dias com ela depois voltava para Sta Rosa que fica 300 Km de Sta Maria, naquele dia ela estava só, mas falávamos com ela todos os dias durante a Semana, na Sextas Feiras ela vinha de ônibus e no Domingo eu e minha esposa levávamos ela de volta.

Ela foi pela segunda vez na Boate, por que era um Evento para arrecadar fundo para outras Turmas de Formandos da UFSM, e como ela era NOVATA(primeiro Semestre de Med Veterinária) estava engajada no Evento e nos disse que não poderia faltar, pois quando a turma dela estivesse se Formando outros novatos fariam a mesma coisa. .

Ela foi Socorrida por volta das 03:40h, foi conduzida ao HGU(Hospital da Guarnição Militar) vindo a Óbito por volta das 05:00horas, nos só tomamos conhecimento por volta das 07:40h,(Fomos informados pelo HGU que tinha acontecido um incêndio em uma Boate de Sta Maria e que nossa filha Andressa estava no Hospital, mas não disseram que ela já estava morta.

A providência foi abastecer o carro e deslocar para Sta Maria que fica a 300 Km de Sta Rosa, chegamos lá por volta das 11:30h, indo direto ao HGU, no caminho ligamos o rádio do carro e escutávamos as notícias do incêndio, na metade do caminho eu tinha a CERTEZA que minha filha já estava morta.Mudou tudo na nossa vida, Nosso PROJETO era ver mais um filho(a) concluir uma Faculdade para estar melhor preparado para enfrentar a vida.Hoje eu não tenho projeto para o FUTURO, só VIVO e PENSO em lutar para que seja feita a JUSTIÇA , apesar de não ACREDITAR.

Sim sou Membro do Conselho Deliberativo da Associação das Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Sta Maria (AVTSM) desde que ela foi criada em Março de 2013.Viajo a cada 15 dias para Sta Maria participar das Reuniões, fui diversas vezes para Porto Alegre, em 04 e 05 Nov 2015, estivemos em Brasília no Seminário dos 1000(mil) dias do incêndio na Boate Kiss. Na Câmara do Deputados Federais.Gostaria de dizer como Pai que fiquei sem RUMO na vida,Perdi o chão, a vontade de viver, o brilho nos olhos não tenho vontade de fazer mais nada a não ser só LUTAR por JUSTIÇA,(mesmo não acreditando nela) Hoje me considero como se fosse um ZUMBI uma parte minha eles Mataram, pois ninguém está preparado na VIDA para ENTERRAR um filho(a) digo ISSO como Pai agora IMAGINE uma mãe que deve SOFRER muito mais.

JUSTIÇA, mas que JUSTIÇA é ESSA meu Amigo, que mais PARECE um Prostituta Rica que só dá preferência a POLÍTICOS e quem

tem mais DINHEIRO, JUSTIÇA que só PENSA e QUER dinheiro, estamos VENDENDO todos os dias os EXEMPLOS aqui no BRASIL, JUSTÇA é SINÔNIMO de PIADA e BRINCADEIRA.

Ariolino Ferreira (pai de Andressa Ferreira)

Posfácio

A imprudência, a negligência e a ganância foram responsáveis pela morte de 242 jovens e deixou mais 680 feridos na fatídica noite de 27 de janeiro de 2013. Quase duas centenas e meia de jovens, a maioria estudantes universitários, que nada mais buscavam naquela noite, senão curtir a balada, beber uns drinks, saborear uma paquera e celebrar a vida. Duzentos e quarenta e dois jovens que deixaram seus lares – com o único projeto de algumas horas de diversão e entretenimento – para nunca mais voltar.

Uma das noites mais tristes da história recente do Rio Grande do Sul, da cidade de Santa Maria e do Brasil, mas que o tempo, esse tirano, se encarrega logo de apagar da memória coletiva.

Victor Borges, irmão, amigo e confrade da Academia Latino Americana de Ciências Humanas, resgata essa história. Grita aos nossos ouvidos e nossos corações para que não esqueçamos desses irmãos e irmãs que tão precocemente tiveram suas vidas ceifadas e de tantos outros – quase sete centenas – que ficaram sequelados, devido à imprudência irresponsável, à negligência imperdoável e à ganância mesquinha de personagens que colocam o lucro fácil acima de qualquer outro objetivo e adiante de qualquer outro propósito. A narrativa foi realizada de uma forma equilibrada, ouvindo todas as partes envolvidas e afetadas pela tragédia. O Ministério Público, a autoridade policial, as vítimas sobreviventes, os familiares de vítimas fatais e os próprios acusados foram ouvidos de forma isenta e investigativa.

Parabéns Victor Borges pela coragem e pela ousadia da iniciativa em chamar nossas consciências à responsabilidade e as nossas memórias, como testemunhas vivas da história, a não esquecer desse lamentável episódio.

RAUL CANAL

Presidente da Academia Latino Americana de Ciências Humanas
Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Médico e Bioética



Sites consultados

<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/tragedia-incendio-boate-santa-maria-entenda/platb/>

<http://veja.abril.com.br/brasil/eles-sobreviveram-ao-inferno-da-boate-kiss/>

<http://www.esmeraldanoticias.com.br/policia/celulares-das-vitimas-tocavam-durante-resgate-dos-corpos-conheca-vitimas/>

<http://diariodesantamaria.clicrbs.com.br/rs/geral-policia/noticia/2014/01/confira-os-atos-em-homenagem-as-vitimas-da-kiss-em-santa-maria-4396013.html>

<http://diariodesantamaria.clicrbs.com.br/rs/geral-policia/noticia/2014/01/confira-os-atos-em-homenagem-as-vitimas-da-kiss-em-santa-maria-4396013.html>

<http://noticias.r7.com/cidades/vou-chorar-pela-minha-prima-e-pelos-meus-alunos-diz-delegado-do-inquerito-de-santa-maria-24032013>

<https://claudemirpereira.com.br/2016/09/seguranca-e-de-repente-schirmer-vira-o-chefe-do-delegado-de-policia-que-o-indiciou-isso-significa-algo/>

<https://claudemirpereira.com.br/2017/04/lei-kiss-coordenador-da-comissao-que-elaborou-o-projeto-pimenta-faz-fortes-criticas-aos-vetos-de-temer/>

<http://www.conjur.com.br/2016-jan-27/associacao-defende-atuacao-promotores-boate-kiss>

<http://www.jb.com.br/pais/noticias/2015/06/03/decisao-da-justica-militar-no-caso-da-boate-kiss-causa-indignacao-em-pais-de-vitimas/>

<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,mp-denuncia-quatro-por-homicidio-doloso-em-incendio-na-boate-kiss,1016093>

<http://www.paraiba.com.br/2013/02/02/20172-santa-maria-promotor-fez-denuncia-contr-a-boate-kiss-em-2011-apos-pedido-de-bombeiros>

<http://diariodesantamaria.clicrbs.com.br/rs/geral-policia/noticia/2016/02/promotores-do-caso-kiss-reafirmam-conviccao-em-juri-popular-4979208.html>

<http://www.arazao.com.br/noticia/59993/ppci-da-kiss-nao-teve-responsavel-tecnico->

<http://gaucha.clicrbs.com.br/rs/noticia-aberta/kiss-3-anos-depois-pelo-menos-200-processos-ainda-correm-na-justica-157516.html>

<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2013/03/socio-da-kiss-e-produtor-da-banda-prestarao-depoimento-na-terca-feira.html>

http://googleweblight.com/?lite_url=http://veja.abril.com.br/brasil/caso-kiss-mp-pede-arquivamento-de-inquerito-contr-a-prefeito/&ei=IbvClGK5&lc=pt-BR&s=1&m=665&host=www.google.com.br&ts=1473724410&sig=AKOVD66vXhr3ko0Iw6drmFGKubwpWsfK-w

<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/03/mp-pede-arquivamento-de-inquerito-que-investiga-prefeito-no-caso-kiss.html>

https://googleweblight.com/?lite_url=https://noticias.terra.com.br/brasil/cidades/tragedia-em-santa-maria-boate-kiss-foi-multada-6-vezes-e-abriu-sem-alvara-diz-prefeitura,5647edd2b6efc310VgnVCM3000009acceb0aRCRD.html&ei=CXkWW1r&lc=pt-BR&s=1&m=665&host=www.google.com.br&ts=1473728472&sig=AKOVD667A4nZkfgJFofwnUHK_sbW3RYIAQ

<http://diariodesantamaria.clicrbs.com.br/rs/noticia/2013/02/bomb-eiro-que-deu-o-alvara-a-boate-kiss-diz-ter-feito-tudo-dentro-das-normas-4034913.html>

<http://diariodesantamaria.clicrbs.com.br/rs/geral-policia/noticia/2016/07/tribunal-de-justica-militar-rejeita-recursos-de-bombeiros-condenados-no-caso-kiss-6447022.html>

<https://noticias.terra.com.br/brasil/cidades/tragedia-em-santa-maria/delegado-ha-provas-materiais-de-irregularidades-no-licenciamento-da-kiss,9b728bf63a0d3410VgnVCM10000098cceb0aRCRD.html>

<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-02-01/prefeitura-fechou-boate-do-dce-em-santa-maria-dias-antes-de-incendio-na-kiss>

<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2013/01/veja-depoimentos-de-sobreviventes-de-incendio-em-boate-no-rs.html>

<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2013/01/banda-que-tocava-em-boate-em-santa-maria-rs-teve-um-integrante-morto.html>

<http://www.amigosdoturismo.com.br/noticias/index.php?id=717&tipo=2161> relato capelão

<https://claudemirpereira.com.br/2017/04/lei-kiss-coordenador-da-comissao-que-elaborou-o-projeto-pimenta-faz-fortes-criticas-aos-vetos-de-temer/>

http://amoresincontolaveis.blogspot.com.br/meninas_vitimas_Kiss

<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/tragedia-santa-maria-boate-kiss-um-ano-depois/noticia/2014/01/familiares-de-vitimas-da-kiss-plantam-arvore-em-cerimonia-na-ufsm.html>

<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/01/28/ela-esta-so-dormindo-diz-pai-de-jovem-morta-em-incendio-na-boate-kiss.htm>

<http://www.reportermt.com.br/nacional/conheca-os-rostos-e-a-historia-de-cada-vitima-do-incendio-da-boate-kiss/21504>

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/01/1222791-jovem-que-teve-morte-cerebral-apos-tragedia-e-velado-no-rs.shtml>

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/01/1221327-sanfoneiro-da-banda-que-tocava-em-boate-no-rs-morreu-em-incendio.shtml>

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/01/1223019-parentes-de-militar-carioca-morta-em-santa-maria-pedem-justica.shtml>

<http://www.tribunadabahia.com.br/2013/01/27/pagina-da-boate-kiss-mostra-cartaz-sobre-festa-que-terminou-em-tragedia>

<http://www.pavablog.com/2013/01/28/catarinense-que-tentou-salvar-vitimas-de-incendio-tem-melhora-diz-hospital/>

<http://luiscardoso.com.br/brasil/2013/01/veja-relatos-de-pais-que-perderam-os-filhos-no-incendio-na-boate-kiss/>

<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2013/02/com-forca-de-deus-mae-que-perdeu-2-filhos-em-incendio-tenta-seguir-vida.html>

<http://www.sedufsm.org.br/index.php?secao=noticias&id=1797>

<http://gaucha.clicrbs.com.br/rs/noticia-aberta/kiss-3-anos-depois-pelo-menos-200-processos-ainda-correm-na-justica-157516.html>

<http://www.ipuemfoco.com.br/2013/12/de-um-dia-para-outro-virei-assassino.html?m=1>

<https://www.youtube.com/watch?v=VOuCwmdEUUs>

(<http://veja.abril.com.br/brasil/eles-sobreviveram-ao-inferno-da-boate-kiss/#>)

<http://avtsm.org/2016/09/02/nota-de-repudio-a-nomeacao-de-cezar-schirmer-como-secretario-de-seguranca-do-estado/>

(<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2016/03/pedido-arquivamento-de-investigacao-sobre-responsabilidade-de-cezar-schirmer-no-incendio-da-boate-kiss-4993758.html>)

<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2013/02/fantastico-constroi-copia-fiel-da-boate-kiss-e-mostra-tudo-o-que-havia-de-errado-no-estabelecimento.html>

(<https://www.sul21.com.br/jornal/mp-anuncia-que-pedira-absolvicao-para-pais-de-vitimas-da-kiss-processados-por-promotores/>)

http://www.diariodecanoas.com.br/_conteudo/2017/07/noticias/rio_grande_do_sul/2143805-pai-de-vitima-da-boate-kiss-e-absolvido-de-acusacoes-de-calunia-e-difamacao.html

(<http://avtsm.org/2016/06/15/presidente-da-avtsm-ocupa-a-tribuna-livre-da-camara-e-cobra-uma-posicao-dos-vereadores/>)

(<http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lec%20n%C2%BA%2014.376.pdf>)

(<http://paulopimenta.com.br/imprensa/imagem-do-dia/audiencia-marcara-1000-dias-da-tragedia-na-boate-kiss-pimenta-cobra-urgencia-em-lei/>)